



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº180 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº104/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Wilma Jales de Brito (Diretora administrativo-financeira), matrícula nº 300009-5-1, Natália Pinheiro Xavier (Representante da área de Recursos Humanos), matrícula nº 000684-1-1, Maria Dias Cavalcante (Representante dos gestores), matrícula nº 000281-1-8 e Priscila Soares Mendonça (Representante dos Servidores), matrícula nº 000617-1-9, para sob presidência da primeira **componrem a Comissão** Setorial que realizará o processo de seleção de 1 (um) servidor desta SEMACE para concorrer à Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio do Mérito Funcional. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**PORTARIA SEPA Nº64/2025** - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº64/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS N°	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	ITATIRA	11/09/2025 à 13/09/2025	II	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
2	MOISES SILVA DE JESUS	080.859.263-77	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30001109	FORTALEZA	ITATIRA	11/09/2025 à 13/09/2025	II	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL DAS DIÁRIAS											<b>RS 688,90</b>

VALOR POR EXTERNO: SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA 063/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 46011.000871/2025-61, Resolve Autorizar a servidora **SAMIA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de coordenadora, matrícula nº30002326, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025, a fim de participar da Semana de Inovação 2025, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.022,94 (mil e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de 2.490,53 (dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$5.931,26 (cinco mil novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EGPCE. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA 064/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 46011.000875/2025-40, Resolve Autorizar a servidora **DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES**, ocupante do cargo de ORIENTADORA, matrícula nº30000536, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025, a fim de participar da Semana de Inovação 2025, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.022,94 (mil e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de 2.869,37 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$6.310,10 (seis mil trezentos e dez reais e dez centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EGPCE. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 066/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço médico para Serviço médico de tratamento com Anastrozol (Arimidex) 1mg, 1 comprimido por via oral**, uma vez ao dia e Denosumabe (Prolia) 60mg, 01 seringa, uso subcutâneo, à autora, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE QUEIROZ, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo NUP 46042.016376/2025-15 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/14257, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.016376/2025-15; o Termo de Dispensa de Licitação nº. 061/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 04 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 070/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** /CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **contratação de serviços médicos** para procedimento cirúrgico de implante coclear nucleus contour, a ser prestado à autora, Sra MARIA ELVIRA PINHEIRO, na forma prescrita relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.004094/2025-67 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/15284, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.004094/2025-67; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 065/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 075/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de **serviço médico hospitalar – medicamento – Letrozol 2,5 g VO, Goserrelina (Zoladex) 3,6 mg, SC**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.017568/2025-31 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/14550, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.017568/2025-31 o Termo de Dispensa de Licitação nº 071/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 076/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** /CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de exerese de cisto tireoglosso**, na forma prescrita relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.020414/2025-26 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/16171, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.020414/2025-26; o Termo de Dispensa de Licitação nº 072/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 094/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.022715 / 2025-94 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº 46042.022715/2025-94 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a **contratação da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para a prestação de serviços de abastecimento da frota veicular do ISSEC, com utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede credenciada, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de referência. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação dos já mencionados serviço, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 143.475,00 ( cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada com os Recursos Orçamentários do ISSEC na Dotação Orçamentária 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.501.1200070.1.2.01 – Código reduzido: 6369. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.022715/2025-94/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 094/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.022715/2025-94/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 094/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR  
EDITAL N°01/2020**

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): CLINICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE  
EDITAL N°01/2020**

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): A B DA SILVA PEREIRA, AC FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, CENTRO DE SAUDE ODONTOLOGICA DR. MAGELA JUNIOR LTDA, CLINICA ODONTO ORPAM LTDA, CLINICA ROCHA TAVARES ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA, CLINICA SANTA TEREZINHA LTDA, DANIELA CHRISTINA CHAVES LIMA, DECIFRAR LABORATORIO E CLINICA LTDA, DERMACARIRI LTDA, FORTELAB DIAGNOSTICOS LTDA, LP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, M G DO VALE, MARIA ROMARIA DE ALMEIDA JALES, N. VIEIRA DE SOUSA PIMENTEL, NAJARA OLIVEIRA SILVA LTDA, SILMARA MARQUES FRANCA VIEIRA, TEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS MULTIPROFISSIONAIS; DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.003009/2025-78 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada BENTO PEREIRA FILHO, CPF: 036.817.713-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0161831-8, com óbito em 06/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.346,06 (quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 06/12/2024: NOME: MARIA SUZANA NUNES PASSOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 123.963.113-87 VALOR: R\$ 15.346,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.047309/2025-69 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO DO SOCORRO PEREIRA MARTINS, CPF: 229.377.903-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0442661-4, com óbito em 20/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.605,63 (sete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 20/07/2025: NOME: CELESTINA MARIA RODRIGUES MARTINS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 781.354.603-25 VALOR: R\$ 7.605,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.013409/2025-91 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EVALDO ELIAS DE ALBUQUERQUE, CPF: 312.717.073-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0342211-9, com óbito em 06/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.664,30 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 06/02/2025: NOME: IONE MARQUES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 518.068.193-68 VALOR: R\$ 5.664,30 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.039478/2025-25 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ZANILDO BERNARDINO COSTA, CPF: 058.554.463-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0243441-5, com óbito em 11/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.767,80 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/06/2025: NOME: UMBELINA DE ALMADA COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 531.870.593-68 VALOR: R\$ 6.767,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.03949/2025-91 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSÉ OSIRÉS ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 377.430.743-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1045031-4, com óbito em 03/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.434,13 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/06/2025: NOME: FRANCISCA ALEXANDRA SOUSA ARAUJO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 884.435.073-49 VALOR: R\$ 5.717,06 NOME: JOÃO GUILHERME LESSA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 14/06/2020 CPF: 113.956.293-23 VALOR: R\$ 5.717,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.041399/2025-41 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ MOREIRA LIMA, CPF: 059.836.653-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 018.058-1-9, com óbito em 26/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.131,20 (cinco mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/06/2025: NOME: TEREZA FERREIRA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 510.918.443-72 VALOR: R\$ 5.131,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.045997/2025-22 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO, CPF: 068.798.883-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 0193491-0, com óbito em 21/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.927,57 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 21/07/2025: NOME: MARIA SILVA CARVALHO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 573.542.603-63 VALOR: R\$ 4.927,57 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.056002/2025-59 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO SOUSA MOURA FILHO, CPF: 186.468.913-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0270941-4, com óbito em 29/08/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.960,23 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 29/08/2025: NOME: MARIA VALDECÍ RAMOS MOURA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 378.961.133-68 VALOR: R\$ 5.960,23 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.030338/2025-91 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSUY FILHO DE SANTIAGO, CPF: 113.625.883-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CABO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0040851-4, com óbito em 01/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.591,86 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 01/04/2025: NOME: FRANCINETE FERREIRA DE FREITAS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 380.844.573-49 VALOR: R\$ 4.591,86 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.090774/2024-18 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dalton Azevedo Forte, CPF nº 013.561.353-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/Referência -, matrícula nº 005415-1-6, com óbito em 29/05/1998, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.136,34 (Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA MARIA FEIJÓ SABOIA	COMPANHEIRA	144.002.193-72	2.136,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.027100/2025-03 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com os arts. 1º, inciso IV, §1º, e 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos II e V, “c”, item 6, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS, CPF nº 153.935.933-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 26, matrícula nº 0042161-8, com óbito em 24/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.186,70 (dois mil, cento e oitenta e seis reais, e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos que o referido instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando da data do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente :

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ REGIS REBOUÇAS	CÔNJUGE	153.935.933-68	2.186,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10061.036292/2025-14 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cláudio Roberto de Carvalho Amorim, CPF nº 132.102.384-72, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará - PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 11, matrícula nº 027735-1-1, com óbito em 18/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.257,14 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ÂNGELA MARIA DE ARRUDA AMORIM	CÔNJUGE	132.145.514-34	8.257,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.110580/2025-31 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vilani de Alencar Queiroz , CPF nº 427.431.503-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação -SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 045524-1-5, com óbito em 18/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.549,90 (Três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO LOPES DE QUEIROZ	CÔNJUGE	048.391.703-63	3.549,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.005775/2024-80 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Angelo Filho, CPF nº 233.709.203-87, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico, matrícula nº 122804-1-6, com óbito em 07/12/2023, **pensão** no valor de R\$ 3.065,08 (três mil, sessenta e cinco reais, e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GEZILDA DE ALMEIDA	COMPANHEIRA	545.947.823-53	3.065,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.105800/2025-13 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO HIPOLITO MARTINS BEZERRA, CPF nº. 058.126.313-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível F, matrícula nº 067107-1-9, com óbito em 20/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.573,89 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais, e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DAICE DOS SANTOS BEZERRA	CÔNJUGE	071.519.003-25	4.573,89	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 211/2025 IG Nº1404806

PROCESSO Nº: 47001.015592 / 2025-84 OBJETO: **Contratação direta da artesã TEREZINHA LIBORIO FEITOZA**, inscrita no CPF nº 627.xxx-xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 53718, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.910,00 ( Dois mil, novecentos e dez reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15134 47200003.11.691.271.10728.13.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015592/2025-84, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, CONTRATADA: **TEREZINHA LIBORIO FEITOZA**, inscrita no CPF nº 627.xxx-xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 53718. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS.

RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº102/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHWB62; ETIOS placa PMB 3706; SANDÉRO de placa HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Outubro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 19 de setembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063091/2025-17 (SUITE), RESOLVE **reconhecer a viagem** realizada pela **SERVIDORA** abaixo mencionada, lotada na Ouvidoria - OUVID, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando que no mês de agosto/2025, deslocou-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	II	2,5	137,78	344,45	27-29
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 22 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por correção.

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053567/2025-01 (SUITE), RESOLVE reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Piquet Carneiro e Crateús para SERVIDORA lotado na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de julho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1.	II	6,0	137,78	826,68	20-23, 24-26
<b>TOTAL</b>						<b>826,68</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº5124/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020404/2024-53 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, o servidor LUCAS MATEUS VERAS CARNEIRO, matrícula nº300188-9-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão no setor de hemodinâmica, a partir de 19 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº5140/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº200702914963 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), à empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº30.231.212/0001-40, estabelecida no Loteamento Palmares I, SIN, Lote 06, Quadra 13, Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, CEP 57.100-000, RIO LARGO/AL, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.068719/2025-62, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2025NE010603, emitida em 27/05/2025, oriunda do Contrato nº444/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 20241058. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº5175/2025.**

**ALTERA A PORTARIA Nº690, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO PROCESSO NUP Nº24001.004507/2025-57.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 209 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1947 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e o art. 11, inciso XX, do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; Considerando o que consta no NUP:24001.065375/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos apresentados no processo NUP nº24001.004507/2025-57, designada por meio da Portaria nº690/2025 de 21 de janeiro de 2025, passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº5172/2025**

MEMBROS	MATRÍCULA
FERNANDO PERDIGÃO BEZERRA	085315-1-X
MARÍLIA VIEIRA CALHEIROS	030216-1-0
JANE CRIS DE LIMA CUNHA	49629214

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº5190/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG: 200702914963 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 12, do documento editalício do Pregão Eletrônico nº2023/1572, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor global de R\$ 137.804,74 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais, setenta e quatro centavos), à empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº90, complemento 100, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.107122/2024-60 E 24001.0000807/2025-67, quanto ao fornecimento do medicamento especificado nas Notas de Empenhos 2024NE019494, emitida em 16/09/2024 e 2024NE024459, emitida em 04/11/2024, oriundas da ARP nº2024/00058, P.E. nº2023/1572. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº5194/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), à empresa **BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Machado, nº 00075, CEP 53110741, Bairro Salgadinho, Olinda - PE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.106269/2024-32, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2024NE000445, emitida em 04/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/06206, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221718. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5200/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.059510/2025-16 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA TEREZINHA BARBOSA PRUDÊNCIO**, matrícula funcional nº404363-1-6, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), afastada para Aposentadoria, Folha nº2501, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA TEREZINHA BARBOSA PRUDÊNCIO DA CRUZ**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 15 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5205/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.060555/2025-25 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DENISE MARIA TÔRRES UCHÔA**, matrícula nº403108-1-9, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), Aposentada, Folha nº2500, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DENISE MARIA UCHÔA ROCHA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 23 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA Nº5206/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.078766/2025-14 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o falecimento de **VERA LUCIA DE SOUSA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Administração, nesta Secretaria, matrícula nº40406212, folha nº2501, ocorrido em 05 de setembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont/Registro Civil da 4ª Zona /Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de setembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.º4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5211/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.061222/2025-13, aos **SERVIDORES**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5211/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	FELIPE JOSE GOMES DE SOUZA TELES	3003822-3	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	04/07/2025	-
02	FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA	3003905-X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	08/07/2025	-

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5213/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.052232/2025-68, ao **SERVIDOR**, que atua no cargo de provimento em comissão elencado no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5213/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	FRANCISCO ROBSON VIEIRA DA SILVA	3003803-7	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	10/06/2025	-

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5235/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo

156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº2400, Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.022489/2025-95, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2025NE006194, emitida em 11/04/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/17045, decorrente do Pregão Eletrônico nº2023/2066. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº12/2025.

#### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1718/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E A EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário- Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº24001.071355/2025-06, com esteio nos arts. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº1718/2024, celebrado com a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº60.318.797/0001-00, com sede na Rod. Raposo Tavares, s/n, Km 26,9, Granja Viana, Cotia/SP, CEP: 06.707-000, doravante denominada CONTRATADA, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO – SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº378/2025 AO CONTRATO Nº723/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, estabelecido na Av. Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE, representado pelo Diretor Geral da unidade, Sr. Antônio de Pádua Almeida Carneiro, inscrito no RG nº2003002260889 e CPF nº394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.072312/2025-30, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato supracitada**, para nele incluir a Dotação Orçamentária: 13543 – 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais, conforme fl. 002 e p.065 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº723/2022 PROCESSO Nº24001.042302/2025-70 PRÉ-RESERVA 1385212000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº571/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº723/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA/ HOSPITAL GERA DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, em Fortaleza/Ce IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA E TÁVORA LTDA V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5753, Sala 1607, Papicu, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº723/2022**, que tem como objeto contratação serviço especializado para realização de exames histopatológicos. VIII – VALOR GLOBAL: R\$740.277,50 (setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 18/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04678**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250580 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104050/2024-07. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 02; 1192020 - ÁSPARTATO, ORNITINA, 0,6G/G, GRANULADO ENVELOPE 5G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE--Obs.: QUANT.: 9.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.5000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:5; 1191908 - ETOSSUXIMIDA, XAROPE FRASCO 120ML, 50MG/ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,6500; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 7; 1581756 - LEVETIRACETAM, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 150ML + SERINGA DOSADORA, FRASCO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.695; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,8600; ITEM: 8; 780379 - TRIPOTORRELINA, EMBONATO, 3,75MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 469610 - BRIMONIDINA (TARTARATO) + TIMOLOL (MALEATO), 2MG/ML + 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs.: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,1200; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1029113 - FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs.: QUANT.: 570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0000; LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1441910 - ARIPIPRAZOL, 20MG/ML, SUSPENCAO GOTAS, FRASCO 30 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs.: QUANT.: 465; VALOR UNITÁRIO: R\$ 358,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0580 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 723/2025 PROCESSO Nº24001.024084/2025-91 PRÉ-RESERVA 1370773000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARA LTDA - COOPCLINIC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Registro de Preço para serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/exames ano, na área de MÉDICO CARDIOLOGISTA**, de acordo com as especificações e



quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.464.906,24 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:18/09/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E RAIMUNDO JOSELANIO CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1030/2025**  
**PROCESSO Nº24001.063707/2025-41**  
**PRÉ-RESERVA 1396124000**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de acessórios** para Equipamentos Médicos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 322,40 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420014.10.302.171.10893.03.44905 2.1.634.3220059.1.4.01; 2420014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e ALESSANDRO MORI DO COUTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 125/2025**

PROCESSO Nº24001.056760/2025-96/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de 11 (onze) inscrições no 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP)**, que acontecerá entre os dias 02 a 05 de novembro de 2025, na cidade de João Pessoa - Paraíba. JUSTIFICATIVA: Trata-se do evento no qual irá abordar a temática da Saúde única ou Uma Só Saúde é uma abordagem multisectorial, transdisciplinar, integrada e unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. A abordagem reconhece que a saúde dos seres humanos, dos animais, das plantas e do meio ambiente mais amplo estão intimamente ligados e interdependentes, necessitando de uma abordagem em conjunto, visando um desenvolvimento sustentável. À vista disso é imprescindível a participação dos servidores no 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), tendo em vista que será um momento de interação entre todas as pessoas engajadas em pesquisa, ensino, atualização do conhecimento, o networking, as colaborações e o desenvolvimento médico-científico. VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 ( onze mil quinhentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9864 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 425791 - 24200244.10.305.172.20631.03.339039.2.6009200000.1; 16135 - 24200314.10.305.172.20634.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 312709 - 24200244.10.305.172.20640.03.339039.2.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea “F”, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/09/2025 - Antônio Silva Lima Neto RATIFICAÇÃO: 16/09/2025 - Antônio Silva Lima Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2025**  
**NUP: 24001.074407/2025-98**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 31.793,40 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73 referente a prestação de serviços de Incineração dos Resíduos, no período de 01/08 à 31/08/2025. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº56/2025**  
**PROCESSO Nº24001.004522/2025-03**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.368,66 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material neurológico, procedimentos neurocirúrgico em cirurgia realizada dia 23 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2025**  
**PROCESSO: NUP 24001.069741/2025-20**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c § 1º e § 2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), junto a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**, inscrito no CNPJ nº41.343.187/0003-75, referente a prestação de serviços especializados de assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, atinente ao faturamento do mês de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº058/2020, vigente até 06/02/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR**



**REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de JULHO de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.029713/2023-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.557,62 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **PAMMELA WERYKA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº30005562, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, exonerado (a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 25 de setembro a 19 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.038862/2023-68**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.829,15(vinte e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº30011503, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.010711/2023-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.176,95(sete mil e cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOÃO RICARDO ALBINO NETO**, matrícula nº10225817, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) na Célula de Desenvolvimento de Avaliação da Pessoas, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.046956/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.692,67(treze mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CLARA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº30026373, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADÔ DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.079454/2024-47**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.215,77(treze mil e duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MANUELA SILVA MEIRELES**, matrícula nº3003077X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.097566/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.619,57 (três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **HARIANNE PEREIRA VIDAL VIEIRA**, matrícula nº30031423, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG., referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047419/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.870,67(dez mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RAFAEL AIRES MUNIZ**, matrícula nº3002365X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.042132/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.576,06(onze mil e quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOSEANA TAUMATURGO MAGALHÃES FALCAO**, matrícula nº30026667, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.012697/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.533,77 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUCYKELE FERRAZ GONCALVES**, matrícula nº30019350, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 23 de fevereiro de 2024 a 03 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.026050/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.404,39 (treze mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **KEILIANE SILVA PEREIRA**, matrícula nº30016866,exerce do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.035118/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida



no valor de R\$32.922,08(trinta e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANDREIA SILVEIRA MARTINS**, matrícula nº30027043, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.045718/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.625,64(quatro mil e seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MEIRILANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº30024907, exerce do cargo/função de Técnico de Enfermagem pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, a ex-servidora solicitou exoneração a partir de 03/09/2024, através do processo NUP: - 24001.070897/2024-72, publicado no DOE 12/03/2025, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 02 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.101832/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.405,26(quatro mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos), junto ao (a) requerente **EMANUELLE MENESES BARROS**, matrícula nº3002872-4, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 28 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.107312-2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.031,90(quatro mil e trinta e um reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **RENAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024257, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001540/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.486,51 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **DANIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº30021339, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046301/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

valor de R\$11.277,00 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais), junto ao(a) requerente **PATRICIA LINARD AVELAR**, matrícula nº30023420, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.074034/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.318,65(seis mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **TERESA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº30028384, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.053240/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.442,39 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LUCIMARA XIMENES MENDONCA E MONTENEGRO**, matrícula nº30005686, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 27 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.090247/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.011,84 (quatro mil e onze reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA SULENIR DE CASTRO VIANA BARROS**, matrícula nº30030575,exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de primeiro de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.073596/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.458,87(dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ELOEZIO DA COSTA ALVES**, matrícula nº30031253, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014945/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.482,70 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **JANIELE RIBEIRO FARIAS**, matrícula

nº30021231, exercente do cargo/função de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.074397/2024-18**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.879,18 (seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **IVAMARA AZEVEDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº30028228, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.043951/2024-15**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.776,85 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LUCAS MANOEL ALVES LIMA**, matrícula nº30023986, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.021989/2024-29**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.166,16(quatro mil e cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **LETICIA PATILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº30026039, exercente do cargo/função de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 20%(vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.009351/2024-10**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.095,28 (dezessete mil e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **HERBERT KAUAN ALVES MARTINS**, matrícula nº30007689, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.043190/2024-93**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.305,54(dez mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **TAIANE EMYLL SILVA SAMPAIO**, matrícula nº30025407, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.102430/2024-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$631,51(seiscientos trinta e um reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA MARCIA PAIVA FROTA**, matrícula nº30032772, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.012197/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.462,86 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MICHELLE DUARTE DE CARVALHO SANTIAGO**, matrícula nº30020065, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.061837/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.775,17(dez mil e setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **MAIARA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº3002558X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.066572/2024-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.403,35(dois mil e quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **HELAINE PINHEIRO DE ARAUJO MAIA**, matrícula nº30029879, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.106157/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº30032829, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.107056/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$103,53(cento e três reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **CLAUDIANE FALCAO RODRIGUES**, matrícula nº30033949, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.045425/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.065,14(quatro mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30024788, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.081630/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.637,34 (quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SUSANE CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº30030478,exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.003422/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.283,35(vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **FABIANO ANDRADE DA COSTA**, matrícula nº30004132, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.104495/2024-89**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.273,38(dois mil e duzentos e setenta e três reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDA ARAUJO LIMA** matrícula nº30031296, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.041331/2024-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer



**dívida** no valor de R\$12.387,42 (doze mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **RENAN SOARES TAVARES**, matrícula nº30023900 , exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.096790/2024-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.545,54(dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **NEIRISLEIDE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30028996, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.029375/2024-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.960,98 (três mil e novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), junto ao (a) requerente **FRANCIMAR SOUSA MARQUES**, matrícula Nº30027892, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto-HM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.034430/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.854,87 (doze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JEFERSON DE SOUSA JUSTINO**, matrícula nº30022335, exerceente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.064215/2024-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.742,28 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **FABIANA REZER**, matrícula nº30028066, exerceente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.099657/2024-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.408,60(mil e quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA CLAUDIA DANTAS BEZERRA**, matrícula nº30033752, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.088226/2024-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.167,27(três mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **HELLOISE BARBOSA NERY**, matrícula nº30028139, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.088208/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.990,27 (três mil e novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LARISSA RODRIGUES NUNES** matrícula nº30030621, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.105046/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.325,14(dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA MORENO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30029887, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.105135/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.955,59 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **NADIA DE MEDEIROS BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº30031938, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.087427/2024-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.109,72(quatro mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA REGINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº30029933, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF,, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009959/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.037,17 (doze mil e trinta e sete reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **KATYUSCIA MORAIS BARROS**, matrícula nº3001975X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019720/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.853,66(treze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MATHEUS ALVES RAVETE**, matrícula nº30017927, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049269/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.303,84 (treze mil e trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LESLIANE MESQUITA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30025059, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035754/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.567,27 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **HUGO ERIK PALACIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30026950, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.085734/2024-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.349,12(cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **EULENE BRAGA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº3003032X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019655/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.882,52 (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARTA VIANA FURTADO DE**



**ALBUQUERQUE**, matrícula nº49244614, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018458/2024-59

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.924,90 (oitocentos e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **GISELE NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula nº30025601, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017305/2024-94

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.231,41(cinco mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **KLEITON ALCRIM GOMES**, matrícula nº30024737, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.075716/2024-02

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.915,81(mil e novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **FABIANA ANGELO FERREIRA**, matrícula nº30029941, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.085413/2024-90

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.001,61 (dois mil e um real e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ANA BEATRIZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº30022475, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088206/2024-97

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.202,37(quatro mil e duzentos e dois reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MILENA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº30024982, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.102406/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$651,38(seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA ANDRADE LOPES DE PAULO**, matrícula nº30033094, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.053246/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.316,47(sete mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA CLAUDIO COSTA**, matrícula nº3002804X exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.098218/2024-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.283,79(mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ANGELICA NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº30033183, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052518/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.925,22 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **ISIS DENNISY DE FREITAS FLORENCIO**, matrícula nº30028880, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.100679/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.278,16(três mil e duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **SWYANNE LEITÃO NOBRE**, matrícula nº30017889, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.021547/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no



valor de R\$18.745,74(dezoito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **IGOR FURTADO SOARES MELO**, matrícula nº30007840, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.102200/2024-30**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.092,20 (dois mil e noventa e dois reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **ARIANE CELESTINO DA SILVA**, matrícula nº30029828, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.060300/2024-81**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.066,82 (oitro mil e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **ELTON GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº3001734X, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.055260/2024-56**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.285,00 (doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais), junto ao(a) requerente **ANDRE GONDIM LIMA NUNES**, matrícula nº30022971, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 12 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.020635/2024-67**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.109,23(dezenove mil e cento e nove reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **VIVIANNY VANESSA GURTEL VIEIRA**, matrícula nº30019938, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.010276/2024-30**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.576,44(doze mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES**, matrícula nº3002026X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088031/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.876,92 (cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **JOAO MARCELO ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30027434, exerceente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053266/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.036,51(dez mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **SUELE ARAUJO FROTA BARRETO**, matrícula nº3000550-3, exerceente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018872/2024-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.509,48 (dezenove mil e quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LUCIMAR GONZAGA ADRIANO**, matrícula nº30005554, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046389/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.920,64 (sete mil e novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ELAINE SILVA DE MELO**, matrícula nº30006860, exerceente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.097612/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.566,71 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **CLAYANE LOREN VIEIRA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº30030052,exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.069834/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.661,24 (seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ROMENIA SANTOS COSTA**, matrícula



nº30023404,exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.031352/2024-41

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.359,52 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente CLAUDIMEIRE REIS DE JESUS, matrícula nº30017137, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.013887/2024-30

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.223,88 (vinte e sete mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente CAROLINA LOURENÇO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº30020561, exercente do cargo/função de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.014688/2024-49

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.481,20(onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente NARA FRANKLIN SANTOS MARTINS, matrícula nº30020162, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.098215/2024-96

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.971,35(mil e novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº49633114, exercente do cargo/função de Médico Veterinário, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.081067/2024-71

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.960,30(cinco mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente ANTONIO DARLAN NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº30028708, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.105178/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.778,81 (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JHECKMA LEUDA DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº30023463,exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.020060/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.202,69(dezenove mil e duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIANA PAIVA SOUSA**, matrícula nº30020871, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.105129/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.833,37 (mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SORAYA FARIA LEITAO**, matrícula nº30031377,exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.106176/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$192,27(cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA CRISTINE TAVARES ABREU**, matrícula nº30033167, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.106379/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$776,49 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AURENICE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº30034201, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032765/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.050,18 (onze mil e cinquenta reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **REBECA VIANA BRIGIDO DE MOURA CAIRUTAS**,

matrícula nº30027809, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.066505/2024-71

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.881,62 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **DAVI DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº30031199, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.060704/2024-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.440,41 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **FRANCOIS LOIOLA PONTE DE SOUZA**, matrícula nº30030486, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107011/2024-53

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$563,06(quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELLY CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº30032551, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020819/2024-27

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.102,02 (três mil e cento e dois reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO**, matrícula nº30023390, exercente do cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde-ADS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021282/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.994,87(dezoito mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ALEXANDRE TAVARES FRANCA**, matrícula nº30016904, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.076903/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador - COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.335,78(dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº30024044, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.033804/2024-29

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.123,18 (dezessete mil e cento e vinte e três reais e dezóito centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA BARROS DE ARAÚJO**, matrícula Nº30022882, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.063241/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.214,87 (dois mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA FIORI PALHANO MELO CORTEZ**, matrícula nº30028325, exercente do cargo/função de fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 . SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.066843/2025-93

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 636,99 (Seiscientos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita sob o nºCNPJ 2163.5363/0001-73, serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, no centro de tratamento de resíduos perigosos – CTRP no período de 01/07/2025 A 31/07/2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº530/2024, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.063976/2025-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, referente à prestação de serviços, por meio de horas, na categoria Fonoaudiólogo, realizados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CEREST, no período de 01 a 28 de julho de 2025, em decorrência do Contrato nº692/2020, vigente até 23 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.074464/2025-77

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 25.300,90 (vinte e cinco mil e trezentos reais e noventa centavos), em favor da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, referente aos serviços prestados de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, resíduos produzidos nessa Hemorrede, que integra a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052655/2025-88

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 116,28 (Cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), junto a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A , inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP no período de 30/05/2025 a 31/05/2025 (pagamento indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 530/2024, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR DO CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.060532/2025-11

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.060532/2025-11, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº07.386.089/0001-15, com sede na Av. Dom Luiz, 1308, Aldeota – CEP: 60.160-230 - Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no mês de JULHO/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços ambulatoriais, Centro de Estudo, Estatística, Farmácia ambulatorial, arquivo médico e administrativo deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autoriza a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprovatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC ORDENADOR DE DESPESA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA Nº513-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor a fim de participar de operação policial em Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 568/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.X8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº513-D/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMI	TOTAL
Amilton Sousa Martins	Subtenente	12728417	II	06/09 a 07/09/2025	Sobral-CE	2 (meia)	R\$137,78	RS 35,00	RS137,78
<b>TOTAL</b>									<b>RS137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº517-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viajar nos dias 16 e 17/09/2025, com destino a cidade de Sobral-CE, com objetivo de entregar 02(dois) aparelhos de Ar Condicionado na base da CIOPAER daquela cidade, bem como verificar as condições de instalação dos referidos aparelhos., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 575/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº517-D/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

NOTME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30001257	II	16/09 a 17/09/2025	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$137,78	RS 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>RS 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº523-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores a fim de realizar traslado da PR-YHB (Fênix 11) e de materiais da base CIOPAER Sobral-CE para a base da CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 586/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº523-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Polícia Civil	19840514	II	15/09 a 15/09/2025	Fortaleza-CE	1 (meias)	R\$137,78	RS 35,00	RS 93,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 93,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº524-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 585/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Renan Luna Belarmino	Major	15186119	II	15/09 a 22/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 551,12
Bruno Aquino Moura Sampaio	1º Tenente	30040457	II	15/09 a 22/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 551,12
Carlos Jorge de Oliveira	Subtenente	11887317	II	15/09 a 22/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 551,12
Antônio Osvaldo da Silveira Nobre	1º Sargento	13574111	II	15/09 a 22/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 551,12
Francisco Eudemer Cabral Filho	3º Sargento	30428919	II	15/09 a 22/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.755,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº525-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Quixadá-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 584/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Claudemir Ferreira Xavier	Subtenente	1089641X	II	15/09 a 21/09/2025	Fortaleza-CE	7 (meias)	R\$137,78	RS 35,00	R\$ 651,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 651,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº526-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de realizar manutenção da aeronave de prefixo PR-EES (Fênix 07) em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 583/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526-D/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Helton Gadelha Viana	Subtenente	12549814	II	15/09 a 16/09/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 186,00
Ary dos Nascimento Alves	3º Sargento	30407814	II	15/09 a 16/09/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 186,00
Antônio Gomes Siebra de Sousa	Cabo	30731115	II	15/09 a 16/09/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	R\$137,78	RS 0,00	R\$ 186,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 558,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº533-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a ASCOM, como motorista, na agenda do secretário DR ROBERTO SÁ no município de Juazeiro do Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 595/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533-D/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
José Edmilson Gomes	Motorista	10057019	II	23/09 a 26/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº534-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 594/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534-D/2025-GS DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel	15183616	II	17/09 a 22/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 413,34
César David Silveira Da Costa	Tenente Coronel	12520514	II	17/09 a 22/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	6 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 826,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3548/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032300/2025-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3548/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6524/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Gondim Costa	POLICIAL MILITAR	305.595-1-7	1 revolver cal. 38 e.	612,00	204,00
Luiz Ramon Gama Lina Júnior	POLICIAL MILITAR	309.042-8-1	2 munições cal. 38		204,00
Samuel de Sousa Amaral	POLICIAL MILITAR	309.009-6-0			204,00
<b>TOTAL</b>					<b>612,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3552/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035954/2025-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3552/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-143/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Nilton Rodrigues da Rocha	POLICIAL MILITAR	135.331-1-3	1 pistola cal. 380 e	654,00	93,42
Lucas Santos de Queiroz	POLICIAL MILITAR	300.090-6-1	9 munições cal. 380.		93,42
Francisco Wescley da Silva Fraga	POLICIAL MILITAR	309.055-5-5			93,42
Marcos Antônio laves Cavalcante	POLICIAL MILITAR	304.001-1-9			93,42
Daniel Kauai Silva Rodrigues	POLICIAL MILITAR	300.155-2-5			93,42
Francisco Gláriton Moreira da Silva	POLICIAL MILITAR	300.061-8-6			93,42
Emanuel Cavalcante da Silva	POLICIAL MILITAR	308.992-0-2			93,42
<b>TOTAL</b>					<b>653,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3680/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044851/2025-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3680/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-461/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Haroldo Veríssimo Da Silva	POLICIAL MILITAR	110.103-1-8	1 revolver cal 32 e	630,00	70,00
Patrick De Carvalho Pereira	POLICIAL MILITAR	300.862-1-X	5 munições cal. 32.		70,00
José Robson Leonardo	POLICIAL MILITAR	300.252-1-0			70,00
Rafaela Alves De Moura Silva	POLICIAL MILITAR	300.148-4-7			70,00
Antônio ISLANDIO Matos Costa	POLICIAL MILITAR	309.004-5-6			70,00
Luan Lima De Oliveira	POLICIAL MILITAR	306.422-1-X			70,00
Antônio Miller Pereira Da Silva	POLICIAL MILITAR	302.559-1-7			70,00
José Sidinaldo Freitas Corcino	POLICIAL MILITAR	587.401-1-X			70,00
Samuel Bruno Sousa De Moraes	POLICIAL MILITAR	300.080-3-0			70,00
<b>TOTAL</b>					<b>630,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3686/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044819/2025-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3686/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3117/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Magno Sérgio Soares Da Silva	Policial Militar	136.369-1-5	01 revólver cal.38;	732,00	104,57
Moisés Gustavo Victor Barros	Policial Militar	587.569-1-1	22 munições cal.38		104,57
Zilmar Diego Santos Diógenes	Policial Militar	308.688-2-X			104,57



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3117/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ailton Honório Da Silva	Policial Militar	308.642-2-0			104,57
Geibson Lima De Sousa	Policial Militar	305.684-1-9			104,57
Carlos Jhonathan Pereira Meireles	Policial Militar	300.050-1-5			104,57
Bruno Oliveira Dos Santos	Policial Militar	308656-5-0			104,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3688/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044926/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3688/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-806/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Francisco Helder tavares Abreu Filho	Policial Militar	305.682-1-4	05 munições cal.38		157,50
Eduardo Moura Matos	Policial Militar	301.898-1-7			157,50
Lucas Rebouças dos Santos	Policial Militar	304.539-1-3			157,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3690/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043286/2025-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3690/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4088/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIO PEREIRA IRINEU	Policial Militar	587.430-1-1;	01 revólver cal.38;	1.830,00	140,76
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	307.769-1-7;	01 revólver cal.22;		140,76
TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8;	01 revólver cal.38;		140,76
FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	Policial Militar	309.154-6-1;	04 munições cal.22;		140,76
FRANCISCO ITAMAR PINEO MENDES	Policial Militar	306.098-1-6;	01 munição cal.38		140,76
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	Policial Militar	308.884-8-0			140,76
EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-8			140,76
JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			140,76
JOEL GUIMARÃES LIMA	Policial Militar	308.824-3-1			140,76
DIEGO SILVA ARRUDA,	Policial Militar	843.960-7-9			140,76
JONATHAN NEVES DE SOUZA	Policial Militar	308.659-5-2			140,76
LEMUEL SILVA DE LIMA	Policial Militar	300.153-7-1			140,76
DAVID ISAAC FEITOSA NOGUEIRA	Policial Militar	308.659-5-2.			140,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3691/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042655/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3691/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4455/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Manoel Lailson Viana da Silva	Policial Militar	112.898-1-9	01 espingarda cal.36;	600,00	66,66
José Rodrigues Cavalcante Filho	Policial Militar	136.155-1-9			66,66
Alexandre Vieira de Almeida	Policial Militar	151.754-1-9			66,66
Leonardo Ivo de Souza	Policial Militar	303.682-1-5			66,66
Cleber de Sousa Barbosa	Policial Militar	306.862-1-7			66,66
Francisco Erielson de Freitas Moura	Policial Militar	308.680-2-1			66,66
Francisco Alef dos Santos Castro	Policial Militar	308.814-7-8			66,66
Kelly Pinheiro Barros	Policial Militar	300.223-6-X			66,66
Thiago Sales Matos	Policial Militar	300.202-3-5			66,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3693/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035453/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3693/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-518/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alexandre Rodrigues	Policial Militar	300.013-7-0	01 revólver cal.38;	612,00	102,00
Welliton da Silva Oliveira	Policial Militar	300.207-5-8	02 munições cal.38		102,00
Marcelo Feitosa da Silva	Policial Militar	300.048-4-1			102,00
Francisco Nelson Pontes Gomes	Policial Militar	587.781-1-7			102,00
Gabriel Santana do Carmo	Policial Militar	300.512-8-9			102,00
Thomas Vieira Moraes	Policial Militar	300.463-4-X			102,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3694/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043585/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3694/2025-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-252/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco de Assis Salviano	Policial Militar	119.000-1-1	01 pistola cal.380;	666,00	60,54
José Fausto Silva De Oliveira	Policial Militar	306372-1-6	11 munições cal.380		60,54
Gerson de Queiroz Cavalcante	Policial Militar	308.934-7-6			60,54
Jackson Alves Bezerra	Policial Militar	309.030-6-4			60,54
Kévilly Rocidelis de Oliveira Sousa	Policial Militar	300.132-6-3			60,54
Emanuel Natan Monteiro Moreno	Policial Militar	300.158-7-8			60,54
Aramis Almeida de Souza	Policial Militar	303.496-1-X			60,54
Francisco Wellington do Nascimento Marinho	Policial Militar	303.7551-3			60,54
Ismael Rabelo Lopes	Policial Militar	308.746-2-5			60,54
Francisco Edivando Alexandre da Silva	Policial Militar	587.324-1-9			60,54
Berniê Duarte de Sousa -	Policial Militar	304.241-1-5			60,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3777/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022508/2025-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3777/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO B.O Nº124-502/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Stefano Coelho Santos	OIP	300.048-4-1	1 espingarda cal.12 e	654,00	109,00
Fred Damasceno Maia	OIP	108.332-1-3	9 munições cal. 12.		109,00
Joaquim de Freitas Silva	OIP	168.995-1-8			109,00
Carlos Alberto de Sousa Caldas	OIP	301.218-1-3			109,00
Matheus Luis de Oliveira Tomas	OIP	300.118-4-8			109,00
Raimundo Nonato Ferreira Aragão Filho	OIP	301.240-8-1			109,00
<b>TOTAL</b>				<b>654,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3779/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045439/2025-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3779/2025-GS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3040/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José de Araújo Dantas Filho	POLICIAL MILITAR	136.356-1-7	1 revolver cal.38; .	3.648,00	260,57
Fernando Ferreira da Silva	POLICIAL MILITAR	106.831-1-4	331 munições cal. 38;		260,57
Francisco Gilson Soares Barros	POLICIAL MILITAR	304.155-1-5	75 munições cal. 40;		260,57
Paulo Kildere da Costa e Silva	POLICIAL MILITAR	304.466-1-5	16 munições cal 12 e		260,57
Vicente de Paulo Aguiar	POLICIAL MILITAR	300.375-1-0	11 munições cal. 32		260,57
Alex Arley Luz de Andrade	POLICIAL MILITAR	587.233-1-2			260,57
Kelson Fontenele de Sousa	POLICIAL MILITAR	309.000-9-X			260,57
José Edmar da Silva Júnior	POLICIAL MILITAR	308.828-4-9			260,57
Janderson Araújo Portela	POLICIAL MILITAR	309.037-0-6			260,57
João de Oliveira Sousa Filho	POLICIAL MILITAR	300.017-2-9			260,57
Francisco da Chagas Galeno Gomes	POLICIAL MILITAR	309.050-5-9			260,57
Lucas do Nascimento Fernandes	POLICIAL MILITAR	300.527-5-7			260,57
Roberto Bruno Mota de Almeida Rocha	POLICIAL MILITAR	309.047-9-6			260,57
Wendell Nicolau Sales dos Santos	POLICIAL MILITAR	300.208-3-9			260,57
<b>TOTAL</b>				<b>3.347,98</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº3802/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046456/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3802/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-5002/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Osmar Menezes Paula Filho	POLICIAL MILITAR	308.861-4-3	1 espingarda cal. 12 e		
Iaias Rafael Rocha de Menezes	POLICIAL MILITAR	300.200-5-7	1 munição cal. 12		
Juan Gabriel Medeiros Barbosa	POLICIAL MILITAR	300.149-4-4			
Raylson da Silva Cruz	POLICIAL MILITAR	300.524-3-9			
Micael de Sousa Lino	POLICIAL MILITAR	300.443-9-8			
<b>TOTAL:</b>					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3825/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045153/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3825/2025-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4330/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino da Silva Moraes	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3	1 revolver cal. 38;	636,00	159,00
Abner Mascarenhas Ferreira	POLICIAL MILITAR	597.522-1-5	2 munições cal. 12 e		159,00
Élvis Gabriel Lopes da Costa	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1	4 munições cal. 38.		159,00
Adegilson Mesquita dos Santos	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			159,00
<b>TOTAL:</b>					<b>636,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3860/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057343/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3860/2025-GS DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-457/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	Policial Militar	300.553-1-4	01 Revólver cal. 32	R\$ 416,00	104,00
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1	04 Munições cal. 32		104,00
HELTER FRANCELINO CORREIA	Policial Militar	300.150-2-9			104,00
FABRICIO LIMA ALENQUER	Policial Militar	308.168-1-1			104,00
<b>TOTAL:</b>					<b>416,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-613/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	302.073-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 424,00	106,00
ABEL FURTADO MONTEIRO	Policial Militar	303.168-1-9	06 Munições cal. 38		106,00
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	Policial Militar	306.096-1-1			106,00
MAGNO GOMES TEIXEIRA	Policial Militar	587.565-1-2			106,00
<b>TOTAL:</b>					<b>424,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº123-566/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 488,00	122,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	Policial Militar	307.165-1-5	22 Munições cal. 38		122,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	Policial Militar	307.572-1-1			122,00
CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES	Policial Militar	308.804-8-X			122,00
<b>TOTAL:</b>					<b>488,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-488/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	Policial Militar	301.538-1-2	01 Fuzil 762	R\$ 800,00	200,00
RAPHAEL GOMES HOLANDA	Policial Militar	307.483-1-X			200,00
JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	Policial Militar	305.626-1-5			200,00
LUCELIO PEREIRA MOTA JUNIOR	Policial Militar	308.739-1-2			200,00
<b>TOTAL:</b>					<b>800,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº123-593/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	Policial Militar	135.788-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 416,00	104,00
EMANOEL ROMANO MORERA SILVA	Policial Militar	305.306-1-6	04 Munições cal. 38		104,00
LEONARDO BARROSO ELIAS	Policial Militar	308.739-0-4			104,00
ANTONIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	308.651-6-2			104,00
<b>TOTAL:</b>					<b>416,00</b>



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°201-3526/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1	01 Munição cal. 38	RS 4,00	1,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	Policial Militar	307.572-1-1			1,00
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	Policial Militar	587.524-1-X			1,00
HELTER FRANCELINO CORREIA	Policial Militar	300.150-2-9			1,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°118-71/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	Policial Militar	587.674-1-7	01 Revólver cal. 38	RS 424,00	106,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	Policial Militar	307.165-1-5	06 Munições cal. 38		106,00
CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES	Policial Militar	308.804-8-X			106,00
EDINEUDO GOMES PORTELA FILHO	Policial Militar	308.892-2-3			106,00
<b>TOTAL:</b>				<b>424,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°201-53/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EMANOELO ROMANO MOREIRA SILVA	Policial Militar	305.306-1-6	01 Pistola cal. 380	RS 624,00	156,00
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Carregador		156,00
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	Policial Militar	305.708-1-2	01 Munição cal. 12		156,00
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	Policial Militar	587.491-1-7	30 Munições cal. 380		156,00
<b>TOTAL:</b>				<b>624,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-687/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Revólver cal. 38	RS 400,00	100,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	Policial Militar	307.165-1-5			100,00
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	Policial Militar	587.674-1-7			100,00
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	Policial Militar	587.491-1-7			100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>400,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°201-3370/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	Policial Militar	300.762-1-4	25 Munições cal. 40	RS 200,00	40,00
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	Policial Militar	306.545-1-x			40,00
RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA	Policial Militar	305.201-1-4			40,00
WIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	304.879-1-5			40,00
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	Policial Militar	306.980-1-0			40,00
<b>TOTAL:</b>				<b>200,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-519/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Michael costa do Carmo	Policial Militar	304.295-1-6	01 Pistola cal. 40	RS 1.060,00	132,50
Luan Bruno Carvalho da Costa	Policial Militar	305.244-1-1	20 Munições cal. 40		132,50
João Gilvan da Costa Batista	Policial Militar	306.262-1-4	01 Carregador		132,50
Jonas Ferreira de Amorim dos Santos	Policial Militar	306.282-1-7			132,50
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Policial Militar	301.538-1-2			132,50
Luclecio Cruz de Oliveira	Policial Militar	305.689-1-5			132,50
José Ribamar Damaceno Holanda Sereno	Policial Militar	305.626-1-5			132,50
Lucelio Pereira Mota Júnior	Policial Militar	308.739-1-2			132,50
<b>TOTAL:</b>				<b>1.060,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-534/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RONALDO IGOR MARTINS BARROS	Policial Militar	303.929-1-4	01 Revólver cal. 32	RS 636,00	159,00
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	Policial Militar	306.980-1-0	06 Munições cal. 32		159,00
EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	Policial Militar	307.777-1-9			159,00
FERNANDO CARLOS FERREIRA	Policial Militar	588.190-1-8			159,00
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-533/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	302.119-1-X	01 Pistola cal. 380	RS 696,00	174,00
BRUNO PAULINO DE SOUSA	Policial Militar	587.875-1-5	16 Munições cal. 380		174,00
GEVÁSIO PAULO DA SILVA	Policial Militar	307.050-1-7			174,00
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	Policial Militar	307.568-1-9			174,00
<b>TOTAL:</b>				<b>696,00</b>	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°201-3829/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	Policial Militar	135.788-1-8	01 Revólver cal. 38	RS 636,00	159,00
FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	307.571-1-4	06 Munições cal. 38		159,00
EMANOELO ROMANO MOREIRA SILVA	Policial Militar	305.306-1-6			159,00
EDVAN SOUSA DE LIMA	Policial Militar	305.022-1-3			159,00
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3865/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005399/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3865/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº520-8/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Marques do Nascimento	Policial Militar	308.848-4-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	126,00
Francisco Mateus Chaves de Oliveira	Policial Militar	308.815-2-4	05 Munições cal. 38		126,00
Marcos Alexandre Medeiros	Policial Militar	308.836-5-9			126,00
Gleiton Nogueira Damasceno	Policial Militar	308.882-2-7			126,00
Jan Pierre Soares da Silva	Policial Militar	309.021-0-6			126,00
<b>TOTAL:</b>				<b>630,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº520-1042/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Mateus Chaves de Oliveira	Policial Militar	308.815-2-4	01 Revólver cal. 32	R\$ 624,00	124,80
Marcos Alexandre Medeiros	Policial Militar	308.836-5-9	04 Munições cal. 38		124,80
Gleiton Nogueira Damasceno	Policial Militar	308.882-2-7			124,80
Jan Pierre Soares da Silva	Policial Militar	309.021-0-6			124,80
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5			124,80
<b>TOTAL:</b>				<b>624,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3922/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045154/2025-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3922/2025-GS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4697/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.32;	648,00	162,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1	6 munições cal.32;		162,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.014-5-2	2 munições cal.380		162,00
LUAN GABRIEL SOARES MATOS.	Policial Militar	300.132-4-7			162,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4019/2025 – GS.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS.**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à sociedade; CONSIDERANDO a adoção de critérios para medir o desempenho dos servidores da SSPDS, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Avaliação de Desempenho dos servidores no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com os seguintes objetivos:

I – Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio da identificação de áreas de melhoria e oportunidades de desenvolvimento;

II – Identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento, potencializando o aprimoramento das habilidades e competências dos servidores;

III – Fortalecer a gestão estratégica de pessoas, subsidiando decisões relacionadas à alocação de recursos humanos, desenvolvimento de lideranças e gestão do conhecimento.

Art. 2º. A Avaliação de Desempenho será realizada de forma sistemática e contínua, observando os seguintes instrumentos e processos:

I – Definição de critérios claros e objetivos, contemplando aspectos de qualidade, produtividade e eficiência;

II – Realização de feedback individualizado, com o objetivo de orientar os servidores quanto ao resultado da Avaliação de Desempenho, identificando oportunidades de desenvolvimento e ações para aprimoramento;

Art. 3º. O processo de avaliação de desempenho será realizada anualmente, preferencialmente no mês de novembro, pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (COGEP).

Art. 4º. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (COGEP):

I – Coordenar, monitorar e revisar periodicamente a Política de Avaliação de Desempenho;

II – Garantir a confidencialidade e o tratamento ético das informações coletadas;

Art. 5º. A Avaliação de Desempenho será realizada por meio do Formulário de Avaliação de Desempenho Individual (FADI), constante no Anexo I desta Portaria, o qual será encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) aos responsáveis pelas respectivas unidades da SSPDS.

Art. 6º. No âmbito da SSPDS, as Avaliações de Desempenho Individual serão conduzidas pelas chefias imediatas dos servidores avaliados.

Art. 7º. As chefias imediatas deverão encaminhar os formulários FADI's à COGEP, devidamente preenchidos e assinados tanto pelo servidor avaliado quanto pela respectiva chefia.

Art. 8º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão analisados e resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP).

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

## Formulário de Avaliação de Desempenho Individual (FADI)

Órgão: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS

Servidor avaliado: XXXXX

Data da Avaliação: XXXXXXXX

Avaliador: XXXXXXXX

A Avaliação de Desempenho será composta pelos seguintes eixos:

EIXO	ORIENTAÇÕES
Qualidade técnica do trabalho	Avaliação da qualidade técnica das atividades executadas pelo servidor, considerando a complexidade das demandas e a observância das normas e diretrizes aplicáveis. Avalia-se o trabalho entregue atende plenamente aos requisitos técnicos, apresenta consistência, clareza, organização e se contribui de forma efetiva para os objetivos da unidade. Este critério busca mensurar não apenas o cumprimento das tarefas, mas a qualidade com que são realizadas.
Eficiência e produtividade	Refere-se à capacidade do servidor de realizar suas atividades com agilidade, organização e bom aproveitamento dos recursos disponíveis, assegurando a entrega de resultados em quantidade e qualidade, adequadas. Envolve também o cumprimento de prazos estabelecidos, demonstrando comprometimento com os objetivos da unidade e senso de responsabilidade no desempenho de suas funções. Este critério avalia tanto o volume de trabalho produzido quanto a efetividade e a pontualidade na execução das tarefas.



EIXO	ORIENTAÇÕES
Competências comportamentais	Dizem respeito ao conjunto de atitudes e habilidades interpessoais demonstradas pelo servidor no ambiente de trabalho. Este critério contempla a capacidade de comunicação clara e eficaz, a disposição para atuar de forma colaborativa em equipe, a proatividade na identificação e resolução de problemas, a abertura à inovação e à adaptação a mudanças, bem como, quando aplicável, a habilidade de liderança, mobilizando pessoas e recursos para alcançar objetivos comuns. Avalia-se, assim, o alinhamento do comportamento profissional com os valores institucionais e a contribuição para um ambiente organizacional saudável, cooperativo e orientado para resultados.
Desenvolvimento profissional	Refere-se ao comprometimento do servidor com a própria atualização e aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências técnicas e comportamentais. Este critério abrange a participação em cursos, treinamentos, oficinas, seminários, palestras e demais ações de capacitação promovidas ou reconhecidas pela SSPDS.

EIXO	NOTAS (0 A 10)	OBSERVAÇÕES
Qualidade técnica (A)		
Eficiência e produtividade (B)		
Competências comportamentais (C)		
Desenvolvimento profissional (D)		
<b>NOTA FINAL (A + B + C + D) 4</b>		

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Servidor Avaliado

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2025 - SSPDS.****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE E A SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE/CE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

PARTICÍPES: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, CNPJ nº 01.869.566/0001-17, com sede no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, localizado na Avenida Aguanambi, s/n, bairro Aeroporto, CEP 60415-390 – Fortaleza/CE, representado neste ato representada por seu Secretário da Segurança Pública Antônio Roberto Cesário de Sá, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o n.º 066846262 DETRANRJ , CPF nº 794.758.927-53, residente e domiciliado nesta capital, e a SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE-CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ nº 05.565.013/0001-21 , neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49. RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, no que couber, e mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriados à consecução finalística das políticas públicas das entidades signatárias, tendo por finalidade estabelecer mecanismos e procedimentos para o uso compartilhado de dados e imagens captadas pelos sistemas de reconhecimento facial implementados nos estádios de futebol, sob a gestão da Secretaria do Esporte - SESPORTE, com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, ações de combate à violência nos estádios cearenses, evitar a entrada de torcedores impedidos de ingressar na Arena, o reforço da segurança pública, prevenção e repressão de ilícitos penais e administrativos.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses (prorrogáveis), contados a partir da assinatura e publicação, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Aditivo, respeitada as disposições contidas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DO FORO – Fica eleito o foro da Justiça Estadual para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto Cesário de Sá – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; Rogério Nogueira Pinheiro – Secretário da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº018/2025-FSPDS / NUP Nº10001.012498/2025-63 – PRÉ RESERVA: 1404314000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 55.095.768/0001-88; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de equipamentos de atividade física (anilhas)** para atender à demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 018/2025-FSPDS (SACC nº 1392040), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as providências cabíveis em caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: 67.267,20 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 2197083 – 10200016.122.196.11092.03.449052.2.713920000.1 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Matheus de Castro Fonseca, Representante Legal da empresa Fonthora Distribuidora Ltda.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 28/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1392539000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: J & L - PROMOÇÃO DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 13.418.193/0001-47; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de link de internet** dedicado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Aquisição de sistema de vigilância eletrônica com circuito fechado de TV (CFTV) para suprir demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90001/2024, Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (IFCE/MA) e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.009278/2025-52; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 28/2025- SSPDS (SACC 1392537) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 200.665,00 (duzentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1116 / PF 1000010052024), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 1010001.06.126.19611000.03.449052.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Lucas Ribeiro Ganem – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 22 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **WAGNER LUIZ DE LIMA**, constante na Portaria Nº 1218/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **PIERRE BEZERRA E SILVA NETO**, constante na Portaria Nº 1192/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **NADJA MENESSES CARNEIRO NUNES**, constante na Portaria Nº 1219/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **MIRELLA CHAVES DE BRITO D ALVA**, constante na Portaria Nº 1257/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **NAILTON RODRIGUES MACIEL**, constante na Portaria Nº 1197/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **IGOR LIMA DE FREITAS**, constante na Portaria Nº 1255/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR**, constante na Portaria Nº 1193/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **INACIO DE SOUSA ALVES**, constante na Portaria Nº 1196/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **FABIO SOARES OLIVEIRA**, constante na Portaria Nº 1187/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **TARCISO PINTO PEREIRA**, constante na Portaria Nº 1201/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, constante na Portaria Nº 1246/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **TAMYRES PEREIRA AMORIM MACEDO**, constante na Portaria Nº 1225/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **PLINIO MACEDO BEZERRA**, constante na Portaria Nº 1213/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES**, constante na Portaria Nº 1203/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de Agosto de 2025, da designação de **KAHIC ROCHA SANTOS**, constante na Portaria Nº 1256/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, constante na Portaria Nº 1217/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS**, constante na Portaria Nº 1212/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO**, constante na Portaria Nº 1220/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **DANIEL FERREIRA COELHO**, constante na Portaria Nº 1224/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **LUCAS MARTINS DE SOUZA**, constante na Portaria Nº 1228/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA**, constante na Portaria Nº 1185/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO**, constante na Portaria Nº 1186/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **JEAN CARLOS MARTINS SANTOS**, constante na Portaria Nº 1188/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **MALAKE WAKED TANOS**, constante na Portaria Nº 1191/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **JOCEL BEZERRA DANTAS**, constante na Portaria Nº 1199/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM**, constante na Portaria Nº 1202/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de **JULIO CESAR REMIGIO DE FARIAZ ANDRADE**, constante na Portaria Nº 1241/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Auxiliar, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de DAVI CORDEIRO BARBOSA, constante na Portaria Nº 1254/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de CLECIO CARDOSO DA SILVA, constante na Portaria Nº 1216/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de Setembro de 2025, da designação de MARLIO CIDRACK PRATA, constante na Portaria Nº 1189/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS, matrícula 10632714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Julho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JEFFRISON PEREIRA DA SILVA, matrícula 19881016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Julho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR, matrícula 30056019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA, matrícula 19836614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Maio de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EVALDO CELIO SABOIA COELHO, matrícula 10623316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **OZANIEL VASCONCELOS LEITE**, matrícula 30120108, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR**, matrícula 30052617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IGOR MOTA SAMPAIO**, matrícula 30120345, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Julho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO PAULO FEITOSA VERAS**, matrícula 30124227, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JONHATHAS DE SOUSA SILVA**, matrícula 30114418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO REGYS-LARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, matrícula 40453911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Junho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VANUZA BENTO PEIXOTO**, matrícula 3011910X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **OZANIEL VASCONCELOS LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 25 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HUGO ANGELO FARIA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FERNANDA LINHARES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Julho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº229/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009795/2025-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **LIA IVANI CITÓ RAMALHO MORAIS DE MACEDO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.102-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INTOLERÂNCIA RACIAL, RELIGIOSA, POR IDENTIDADE DE GÊNERO OU ORIENTAÇÃO SEXUAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº268/2025-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004930/2025-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.113-3-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO ORIENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº944/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor JOSÉ ALENIO FERREIRA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, matrícula nº404.946-1-8, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 02/09/2025, com a finalidade de realizar troca de viatura; conforme processo nº10051.026520/2025-67, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº990/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FILIPE VERAS NAVARRO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº30104412, que viajou para Baturité e Guaramiranga - CE, do dia 09/09/2025 ao dia 10/09/2025, com a finalidade de realizar atendimento técnico externo; conforme processo nº10051.026705/2025-71, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº993/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº30011627, que viajou para Canindé, Santa Quitéria, Nova Russas e Ipueiras - CE, do dia 16/09/2025 ao dia 19/09/2025, com a finalidade de realizar o atendimento aos chamados nas referidas cidades; conforme processo nº10051.026909/2025-11, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1238/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1238/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1284/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) OZANIEL VASCONCELOS LEITE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), 2ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 1294/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2025 até 18 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1294/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1301/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDA LINHARES SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1302/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1303/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1305/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1305/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 25 de Junho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1309/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 1310/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Maio de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1310/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1311/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), 10ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1311/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Junho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1312/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1313/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **HUGO ANGELO FARIA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1315/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Maio de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1315/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº089/2025 CEFOP/COGEPE  
NUP 10051.033226/2024-21**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **PAULO RODRIGUES BARBOZA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº1339771-6, o valor de R\$ 4.186,18 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos), atinente à diferença de abono permanência do exercício anterior do período de novembro/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002 .06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº090/2025 CEFOP/COGEPE  
NUP 10051.035458/2024-13**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **GLAIS DE PAIVA BANDEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº1062741-9, o valor de R\$ 1.115,53 (mil cento e quinze reais e cinqüenta e três centavos), atinente à diferença de abono permanência do exercício anterior do mês de dezembro de 2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20 869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº092/2025 CEFOP/COGEPE  
NUP 10051.021090/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO JOSÉLIO BENTO DO NASCIMENTO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº1062651-X, o valor de R\$ 10.861,77 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), atinente à diferença de abono permanência do exercício anterior do período de agosto/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº163, ANO XVII, SÉRIE 3, que publicou a PORTARIA Nº821/2025-CEFIN. Onde se lê: do dia 17/08/2025 ao dia 17/09/2025. Leia-se: do dia 17/08/2025 ao dia 31/08/2025. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELITON ARAUJO**, matrícula 10881919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Setembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ**, matrícula 8439632X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Setembro de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ITALO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 84395927, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PÓLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de setembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE**, matrícula 84395935, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Setembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISADORA DE SOUZA ANASTACIO**, matrícula 84395668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Setembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEONDIDAS VIEIRA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAYDSON PINHEIRO FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA ARAUJO MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELITON ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**THIAGO MARTINS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°077/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.056389/2025-43, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 22/09 a 25/09/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Campina Grande/PB – Fortaleza/CE, com a finalidade de cumprir determinação superior, especificamente voltada ao levantamento de dados e ao complemento de ação de inteligência, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°077/2025-GC

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA, MF. 84397024	1º TEN QOPM	II	22/09 a 25/09/2025	Fortaleza/CE- Campina Grande/PB- Fortaleza/CE	3,5	371,98	-	-	-	1.301,93
LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA, MF 3037861X	3º SGT PM	II	22/09 a 25/09/2025	Fortaleza/CE- Campina Grande/PB- Fortaleza/CE	3,5	371,98	-	-	-	1.301,93
<b>TOTAL</b>										<b>RS 2.603,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0854/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**THIAGO MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 29º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0855/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ELITON ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Diretor, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Saúde , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0856/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEXSANDRO GOMES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0857/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE MARIA ARAUJO MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Estudos Estratégicos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0861/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GLAYDSON PINHEIRO FARIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CC 0862/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONIDAS VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Almoxarifado Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampayo

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3919/2025 - BPGEPE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE PRESO PARA ACOMPANHAR AUDIENCIA DE CUSTODIA CONFORME OFICIO N. 052/2025 SECAO CARCERARIA DA 5CIA/ BPGEPE, ENCAMINHADA VIA NUP: 10061.040932/2025-91, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3919/2025 - BPGEPE  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA, M.F.: 12740816	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ITALO ANDRE PONTES MOREIRA, M.F.: 3026021X	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB JEFFERSON CRUZ TARGINO, M.F.: 30624610	24/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3923/2025 - 7ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM/2025, CONFORME BCG N 110 DE 16/06/2025, BCG N 119 DE 01/07/2025 E NUP 10061.043960/2025-60, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3923/2025 - 7ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	16/07/2025 - 16/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/ CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	21/07/2025 - 23/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/ CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	28/07/2025 - 30/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/ CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3924/2025 - 7ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS CHO PM 2025, CONFORME BCG N 065 DE 08.04.2025 E BCG N 068, DE 11.04.2025, QTS/AESP AGOSTO/2025; NUP 10061.043909/2025-58, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3924/2025 - 7ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	01/08/2025 - 01/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	04/08/2025 - 08/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	11/08/2025 - 12/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	01/08/2025 - 01/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	04/08/2025 - 08/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	11/08/2025 - 12/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	01/08/2025 - 01/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	04/08/2025 - 08/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	11/08/2025 - 12/08/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.653,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3925/2025 - 7ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS CHO PM 2025, CONFORME BCG N 065 DE 08.04.2025 E BCG N 068, DE 11.04.2025; QTS AESP/AGOSTO/2025; NUP 10061.045073/2025-26, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3925/2025 - 7ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	01/08/2025 - 01/08/2025	ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	04/08/2025 - 08/08/2025	ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	11/08/2025 - 12/08/2025	ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 551,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3926/2025 - 7ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PREVISTO NO PLANO DE ACAO EDUCACIONAL 041/2025 - COGEI, CONFORME BCG N 117, DE 27/06/2025; E NUP 10061.043224/2025-10, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3926/2025 - 7ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO CESAR MENDES DE MESQUITA, M.F.: 15164514	04/08/2025 - 05/08/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB SIMAO PEDRO DIAS ROCHA, M.F.: 30748611	04/08/2025 - 05/08/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB MARIO CARNEIRO ROCHA, M.F.: 30869761	04/08/2025 - 05/08/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB ANILSON MARTINS ARARIPE, M.F.: 58724319	04/08/2025 - 05/08/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB JOSE MATHEUS COUTO MARQUES, M.F.: 5879161X	04/08/2025 - 05/08/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD ANTONIO UILSON DE ALMEIDA JUNIOR, M.F.: 3001099X	04/08/2025 - 05/08/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD LEANDRO DA SILVA GOES, M.F.: 30014863	04/08/2025 - 05/08/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 964,46</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL - Nº028/2025 - CPT/PMCE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE**, de 20 de agosto de 2025.

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Vara Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, da realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme previsão constante no item 9.8, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com lista nominal dos candidatos APTOS e INAPTO斯 estarão disponíveis em Diário Oficial do Estado do Ceará.

1.2 O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obtiver avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade.

1.3 Persistindo a não recomendação, ou caso o candidato não compareça à 2ª Oportunidade, será eliminado do concurso.

1.4 A 2ª Oportunidade para a realização da Avaliação Psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados na 1ª Oportunidade.



## ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 1º OPORTUNIDADE – EDITAL Nº028/2025 - CPT/PMCE– SOLDADO PMCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	INSCRIÇÃO	SUITE/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	1007330	NUP: 13001.031312/2024-82 3001758-78.2024.8.06.0001	AUSENTE
AMANDA DE FREITAS LIMA	993487	NUP: 13001.010049/2023-15 3024297-72.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
ANTONIO BRENO SA DE SOUSA	1005832	NUP: 13001.028449/2024-50 3014919-92.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
AURICELIO MOREIRA DE FARIAS FILHO	989393	NUP: 13001.005706/2024-85 3014989-12.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
BRENO ANGELINO	995438	NUP: 13001.006340/2023-81 3000761-04.2023.8.06.0075	RECOMENDADO
CAIO DE SOUSA FELIX	1100479	NUP: 13001.023012/2024-20 3012044-52.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
CESAR AUGUSTO DA COSTA BARROS	1006859	NUP: 13001.003470/2024-42 3000823-38.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
DAVI DE JESUS SANTOS DE LIMA	1016956	NUP: 13001.003628/2024-84 3000034-53.2024.8.06.0158	RECOMENDADO
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO MARTINS	1000070	NUP: 13001.001717/2024-96 3002004-74.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
FRANCISCO WELLINSON CHAGAS OLIVEIRA	1019988	NUP: 13001.031003/2024-11 3008084-54.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
GEOVANI EDUARDO BEZERRA	1010291	NUP: 13001.022273/2024-22 3018751-36.2023.8.06.0001	AUSENTE
HERBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1061488	NUP: 13001.001349/2024-86 3000956-80.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
ISRAEL MADEIRA DANTAS DE LIMA	997129	NUP: 13001.022848/2024-15 3016185-80.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
JOAO PAULO FREIRE DA SILVA	1007328	NUP: 13001.012773/2025-37 3025644-43.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
JOÃO PEDRO DA COSTA DOMINGOS	1030941	NUP: 10041.003871/2024-38 3024505-56.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
JONA DO NASCIMENTO GOMES	1034889	NUP: 13001.008302/2023-62 3024305-49.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
JONATHAS LUCENILDO OLIVEIRA DA MOTA	1008351	NUP: 13001.008824/2023-64 3012718-30.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
JOSE AIRTON PINTO DE SOUSA JUNIOR	1021729	NUP: 13001.006889/2024-56 3005987-81.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
JOSE UBIRATAN DA SILVA DE SOUSA	1020078	NUP: 13001.003320/2024-39 3024805-18.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
LEONARDO FREIRE FONSECA	995271	NUP: 13001.015735/2024-55 3008920-27.2024.8.06.0001	AUSENTE
LUCAS VINICIUS MOURA DO NASCIMENTO	994144	NUP: 13001.006089/2024-35 3001852-26.2024.8.06.0001	AUSENTE
LYDMAR DA CRUZ ALVES	996628	NUP: 13001.002505/2024-26 3000723-83.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
MARIANA BATISTA DOS SANTOS	1012166	NUP 13001.017080/2024-50 3033751-76.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
MATHEUS ESTRELA CASTRO	1001970	NUP: 13001.008309/2023-84 0255299-64.2022.8.06.0001	RECOMENDADO
MOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA	1014603	NUP: 13001.002340/2024-92 3012031-53.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
RAMONIKELLY FERNANDES FARIAZ SOUSA	1012066	NUP: 13001.008121/2024-17 3001299-76.2024.8.06.0001	AUSENTE
RENAN GUILHERME LIMA GOMES	1011331	NUP: 13001.002937/2024-37 3001391-54.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
RICARDO DA SILVA FERREIRA	997086	NUP: 13001.034319/2024-56 3024231-92.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
THIAGO SOUSA GOMES	991616	NUP: 13001.037074/2024-19 3011239-02.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
VINICIUS BRUNO SILVA DIAS	1018674	NUP: 13001.005944/2024-91 3001404-53.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
VINICIUS GABRIEL DA SILVA GRACIA	1037626	NUP: 13001.028522/2024-93 3036887-81.2023.8.06.0001	AUSENTE

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1031625	NÃO RECOMENDADO

## RELAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 2º OPORTUNIDADE SOLDADO PMCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	INSCRIÇÃO	SUITE/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
DIEGO RIBEIRO DAS CHAGAS	1033110	NUP: 13001.005752/2023-01 3024570-51.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
DHONYS FRANCO DE SOUSA	1033542	NUP: 10061.060100/2024-18 3014842-83.2023.8.06.0001	AUSENTE
NICOLLY DE SOUZA NUNES	992920	NUP: 13001.015596/2024-60 3008921-12.2024.8.06.0001	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Referências: - Contrato nº 1201149/2022 – PMCE; - Processo NUP 10061.031300/2025-36. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE – CEP:60.415-390. EMPRESA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ 07.783.832/0001-70, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.125-101. A Polícia Militar do Ceará, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório à Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA, no Processo NUP 10061.031300/2025-36 (referência), contratada por meio do Contrato nº N° 68/2021 – SACC Nº 1201149/2022 - PMCE, oriundo do Pregão Eletrônico nº N° 20200014-SSPDS, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obras terceirizadas, aplicou a seguinte penalidade à contratada, a saber: - **Multa** no valor de R\$ 61.752,45 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quinze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) em face do instituto reincidência sobre o valor das Notas de Empenho referente ao mês da inexecução contratual, no caso abril de 2024 (2025NE001617 e 2025NE001618) no valor de R\$ 343.069,17 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e dezessete centavos), conforme o que preceituia o inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 c/c alínea “d” da Subcláusula 13.1.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 68/2021 – SACC Nº 1201149/2022 – PMCE ; Tudo, em face de, restar provado no Processo Administrativo Sancionatório (NUP 10061.031300/2025-36), a inexecução parcial do contrato em alusão. Com efeito, a CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA, fora comunicada formalmente da presente inexecução ao referido contrato, por meio da Notificação nº 01/2025 – CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE (Processo NUP 10061.031300/2025-36), devidamente recebida pelo seu representante legal, em 05 de agosto de 2025, empôs transcorrido o prazo legal para interpor recurso às sanções, conforme artigo 109 da Lei nº 8666/1993, a empresa tempestivamente apresentou Defesa Previa, todavia as justificativas apresentadas não foram suficientes para eximir-la da responsabilidade ou repelir a penalidade aplicadas. Por fim, ressaltamos que a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra em Boletim do Comando Geral nº 165, datado de 04 de setembro de 2025. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210021-PMCE, EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco Narcélio Atanázio Alves, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO que o processo Pregão Eletrônico nº 20210021-PMCE tem por objeto o Serviço de Fornecimento de arranjo decorativos buquê e coroa de flores para eventos da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital; CONSIDERANDO que a modelagem da contratação foi elaborada com fundamento na lei 8.666/1993, legislação revogada; CONSIDERANDO que, diante do exposto, não há mais interesse na continuidade do processo; CONSIDERANDO que, entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público; RESOLVE: Revogar o processo licitatório PE 20210021-PMCE, para os fins que se fizeram necessários.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESA



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA Nº413/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia e Orientador da Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá, matrícula 300.015-1-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 04 de setembro de 2025, com a finalidade de participar da Oficina de Acolhimento e Apoio Psicosocial Básico para Familiares de Pessoas desaparecidas em momentos específicos de buscas, conforme planejamento da PEFOCE, em parceria com o Programa Forense do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), acrescido de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº415/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.018-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 17 a 23 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Dinâmica de Local de Crime – papiloscopia – turma I 2025, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.209,02 (um mil, duzentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº418/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador da Célula de Segurança Orgânica e Logística, matrícula 300.131-1-5, lotado na Célula de Segurança Orgânica e Logística, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-Ce, nos dias 07 a 08 de setembro de 2025, com a finalidade de visita técnico a Célula de Russas para participar do destile cívico militar de 07 de setembro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº419/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.018-7-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Reprodução Simulada dos Fatos Baseado em Estudo de Casos e Curso de Análise de Perfis de Manchas de Sangue, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº420/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **VITHOR SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, matrícula 300.173-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 06 a 07 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Exame Cadavérico em Lesões por Projéteis de Arma de Fogo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº422/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 26 a 27 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Análise de Perfis de Manchas de Sangue – Turma I, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16474  
PROCESSO Nº10011.004149/2025-59**

**ÓRGÃO GESTOR:** Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de kits de extração, usados no equipamento EZ1, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se; no Pregão Eletrônico nº 20250017, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA:** ITEM 01: CÓDIGO 590580 – KIT, EXTRACAO PARA REAGENTE DE DNA HUMANO, 48 CARTUCHOS, UNIDADE 1.0 TESTE; QUANTIDADE: 84. MARCA: QIAGEN. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.042,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº DO DOCUMENTO 49/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº276/2023, referente serviço de fornecimento de energia elétrica para a Perícia Forense do Vale do Jaguaribe em Russas. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$26.048,59 (Vinte e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). O período do objeto acima refere-se aos meses de maio, junho e julho de 2025. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por que a prorrogação contratual não se concretizou devido à expiração do prazo de vigência. O contrato em questão teve sua vigência encerrada em 11 de abril de 2025. Antes do término, foi instaurado o processo de renovação via NUP 10011.007479/2024-15, em 11/12/2024, com o objetivo de formalizar o 2º Termo Aditivo. Em razão dessa descontinuidade contratual, as faturas relativas aos meses de maio, junho e julho de 2025 não puderam ser liquidadas dentro da vigência contratual, configurando a necessidade de Reconhecimento de Dívida, com fulcro na legislação vigente, de forma a viabilizar a regularização dos pagamentos devidos e evitar o enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública. Diante disso, foi iniciado um novo processo de contratação, registrado sob o NUP 10011.003062/2025-64. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$26.048,59 (Vinte e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **FORO:** Fortaleza. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$26.048,59 (Vinte e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira (Perito Geral Adjunto da PEFOCE).

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP**

**REFERÊNCIA:** Nota de Instrução nº 1/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA I/2025, regulamentado pelo PAE nº 4/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.001281/2025-51. **OBJETIVO:** Capacitar os DISCENTES do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma I a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. **CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA I/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES** Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. **VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO** O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. **QUANTIDADE DE ALUNOS** Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. **EQUIPAMENTOS** A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. **PROCEDIMENTOS** A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada/tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. **Restrições e Normas Técnicas:** Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrekar alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. **EXECUÇÃO LOCAL:** Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. **Cronograma:** Data: 28 de março de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). **Munições:** Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

**9.5.1 Observações obrigatórias:** As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. **9.6 Material fornecido pela AESP/CE:**

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

**DISPOSIÇÕES FINAIS** Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL****PAE 26/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003610/2025-07 - REPUBLICAÇÃO**

CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025 Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 15/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro contratado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPSP/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	ESTANDE DE TIRO

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE 27/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041003611/2025-43**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025**

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 17/07/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro contratado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPSP/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	ESTANDE DE TIRO

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLICIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°28/2025 - NUP Nº10041.005164/2025-67 – CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU/2025 – TURMA IV**

Finalidade: **Capacitar Bombeiros Militares** do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções específicas de combate a incêndio urbano, cabendo a estes a missão de extinção de incêndios estruturais, bem como busca e salvamento em ambientes sinistrados. Desenvolvimento do Curso: 15/09/2025 a 26/09/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: 1ª CIA/ 1º BBM Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Mudança de Paradigmas	5
2	Equipamentos de Proteção de Combate a Incêndio	5
3	Dinâmica do Incêndio	10
4	Combate Defensivo	10
5	Combate Ofensivo I	10
6	Combate Ofensivo II	10



ORD.	DISCIPLINAS	H/A
7	Técnicas Auxiliares no Combate a Incêndio	10
8	Busca e Salvamento em Incêndios	10
9	Estratégia e Tática no Combate a Incêndio	10
10	Simulados com Exercícios de Fogo Real	10
11	Simulados de Edificações Verticais	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças, componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Mudança de Paradigmas	Presença e Participação.
2	Equipamentos de Proteção de Combate a Incêndio	Avaliação Teórica..
3	Dinâmica do Incêndio	Avaliação Teórica.
4	Combate Defensivo	Avaliação Teórica e Prática.
5	Combate Ofensivo I	Avaliação Teórica e Prática.
6	Combate Ofensivo II	Avaliação Teórica e Prática.
7	Técnicas Auxiliares no Combate a Incêndio	Avaliação Teórica.
8	Busca e Salvamento em Incêndios	Presença e Participação.
9	Estratégia e Tática no Combate a Incêndio	Avaliação Teórica.
10	Simulados com Exercícios de Fogo Real	Presença e Participação.
11	Simulados de Edificações Verticais	Presença e Participação.

Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá requerer, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independentemente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requerer, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado; O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 28/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE.
Material Didático.	A Cargo do CBMCE.
Local	1ª CIA/ 1º BBM

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar - CEFBM e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica - CEAABM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro Militar - DEBM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE 35/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041004128/2025-86 - REPÚBLICAÇÃO**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025**

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 05/08/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE 36/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041004130/2025-55 -REPÚBLICAÇÃO**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025**

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CELULA DE APOIO ACADÉMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 37/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041004133/2025-99 – REPUBLICAÇÃO - CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI - 2025**

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 21/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 38/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041004134/2025-33 – REPUBLICAÇÃO - CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025**

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 26/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	Presença
4	Doutrinação e massificação em follow through	Presença
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	Presença



O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovado, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 44/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004461/2025-95 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIX - 2025**

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 09/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIX - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovado, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 45/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004462/2025-30 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX - 2025**

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 16/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovado, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 52/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004466/2025-18 CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) – TURMA IV – 2025**

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os para analisar Relatórios de Inteligência Financeira - RIFs e dados bancários. Desenvolvimento do Curso: 08/09/2025 a 12/09/2025. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e Auditório do CODE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) – TURMA IV – 2025	H/A
1	Análise Prática de RIFs e resolução de casos; Análise de Dados Bancários e suas nuances	40
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Análise Prática de RIFs e resolução de casos; Análise de Dados Bancários e suas nuances	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	O primeiro dia de aula, pela manhã, as aulas ocorrerão na AESP e o restante, bem como nos demais dias do curso, no auditório do CODE, conforme PAE nº 52/2025-DEPC/DG/AESP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 53/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004467/2025-62 CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA II - 2025**

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico necessários para a execução correta dos procedimentos de Entradas Táticas no cenário de segurança pública. Desenvolvimento do Curso: 15/09/2025 a 18/09/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: As aulas teóricas realizadas na AESP/CE e disciplinas práticas no Estante de Tiro, conforme QTS. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) – TURMA IV – 2025	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	Presença
2	Retenção de Arma	Presença
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença
4	Noções de Arrombamento	Presença
5	Tiro Policial em Curta Distância	Presença
6	Entradas Táticas	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	As aulas teóricas realizadas na AESP/CE e disciplinas práticas no Estante de Tiro, conforme QTS., conforme PAE nº 53/2025-DEPC/DG/AESP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2025**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO TRABALHO – SET, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica, tem como objeto a **instalação e o eficaz funcionamento da Unidade/Posto de Atendimento do IDT/SINE** no Município de Itaitinga, com vistas ao atendimento do trabalhador e das empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o artigo 184, e suas alterações e, subsidiariamente, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou inexecução desta Cooperação Técnica DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho – SET, Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e Antonio Marcos Tavares - Prefeito Municipal de Itaitinga SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, aos 18 de setembro de 2025.

Vladlyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº1894/2025** O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR os SERVIDORES:** Fábio Maximo Silva Leorne, Matrícula: 021121, como gestor do contrato 97/2025 e como fiscal a servidora Giovanna Sousa Pereira, Matrícula: 040708; Firmado com a empresa ALUCOM LTDA, cujo objeto é: LOCAÇÕES DE MAQUINÁRIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES À INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação da Portaria Nº1881/2025, e do Contrato nº97/2025**, com a empresa **ALUCOM LTDA**, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2025, pág. 172. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação de Serviços de Publicidade - CECSP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de setembro de 2025, às 9h:00min, no Auditório n.º 6 do Complexo das Comissões Técnicas, localizado no Edifício Senador César Cals, situado na Avenida Desembargador Moreira, n.º 2897, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025**, que tem como objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Solicitamos o comparecimento do representante legal, nos termos do Edital . Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@alce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3277-2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025.

Otavio César Lima de Melo  
MEMBRO DA CECSP  
João Tomaz Martins de Queiroz  
MEMBRO DA CECSP  
Poliana Vanúcia de Paula Albuquerque  
SECRETÁRIA DA CECSP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº97/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **ALUCOM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.628.251/0001-88, estabelecida à Rua Riachuelo, nº 40 – Bairro: Papicu, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP 60175-205. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **LOCAÇÕES DE MAQUINÁRIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES À INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 32/2025, e seus anexos, o Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) contado da assinatura do documento, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.557.184,56 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.003.01.01. 126. 421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES, pela ALUCOM LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº136/2025

PROCESSO Nº 07484/2025. OBJETO: “**Contratação do profissional** do magistério Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota para ministrar o Curso de Responsabilização perante Tribunais de Contas, destinado aos servidores, agentes públicos, colaboradores, estudantes e profissionais liberais, na modalidade online, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, totalizando 9 h/a, de acordo com as especificações e quantitativos, definidos neste termo justificativo.”, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previsto na resolução nº 698/2019. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. Nesse sentido, o presente curso tem como objetivo oferecer a servidores, agentes públicos, colaboradores, estudantes e profissionais liberais uma formação que promova a compreensão clara e aprofundada das responsabilidades, dos deveres e dos mecanismos de controle exercidos pelos Tribunais de Contas. A iniciativa visa capacitá-los para a correta prestação de contas, a adoção de boas práticas de gestão pública e a atuação preventiva, mitigando riscos de responsabilização civil, administrativa e por improbidade perante os órgãos de controle. VALOR: R\$ 1.178,55 (hum mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.001.01.01 .031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, o Profº Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. CONTRATADO: **GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Assim, para garantir o sucesso do curso, foi realizada a escolha cuidadosa do professor que compartilhará conhecimentos e esclarecimentos sobre o assunto do curso, Curso de Responsabilização perante Tribunais de Contas, destinado aos servidores, agentes públicos, colaboradores, estudantes e profissionais liberais, na modalidade online, a ser realizado, garantindo um conhecimento teórica que ensejará o caminho para uma prática de excelência. Portanto, essa estratégia evidencia o comprometimento da Unipace com sua missão institucional, demonstrando sua dedicação não apenas à formação acadêmica de excelência, mas também à democratização do conhecimento especializado. Ao ofertar cursos alinhados com as demandas sociais e instituições federativas que buscam o fortalecimento do papel de seus agentes para a transformação e inclusão dos sistemas de controle. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “Contratação do profissional do magistério Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota para ministrar o Curso de Responsabilização perante Tribunais de Contas, destinado aos servidores, agentes públicos, colaboradores, estudantes e profissionais liberais, na modalidade online, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, totalizando 9 h/a, de acordo com as especificações e quantitativos, definidos neste termo justificativo”, a fim de promover qualificação à população de baixa renda e alunos oriundos das Escolas Públicas, visando uma melhor qualificação em Saúde a este público, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previsto na resolução nº 698/2019. Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 19/09/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL



## OUTROS

**Pinheiro Participações e Empreendimentos Ltda** CNPJ (MF) 22.413.873/0001-69 - NIRE: 23201682621. **Ata de Assembléia de Reunião de Sócios Realizada em 04 de Agosto de 2025, lavrada em Forma de Sumário - Data da Realização:** 04 de Agosto de 2025. **Local e Hora da Realização:** Sede social localizada à Av. 8 de Novembro, 1680 B – Aldeota da Cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará (CEP: 63.475-000), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 22.413.873/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUUCEC) sob o NIRC n. 23201682621, por despacho datado de 08/05/2015, às 10:00 horas. **Convocação e Presença:** Compareceu a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, sendo dispensada as formalidades de convocação. **Composição da Mesa:** Presidente - FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO, e sendo designado como Secretário - Secretário: JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO. **Ordem do Dia:** (I) Redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (II) Alteração do Capital Social; (III) Autorizar à administração da Sociedade a realizar, todos os atos necessários à redução do capital social. **Deliberações:** Iniciado os trabalhos, após análise da matéria da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas as seguintes deliberações: (a) A redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no valor total de R\$ 1.040.123,00 (um milhão, quarenta mil, cento e vinte e três reais), sendo R\$ 276.095,80 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), em imóveis que por razões alheias a vontade dos sócios não puderam ter a sua transferência de titularidade averbada nas matrículas atestando as transferências definitivas para a sociedade e o valor de R\$ 764.027,20 (setecentos e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos), que encontram-se a integralizar até agosto de 2026, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 359.877,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais), mediante o cancelamento de 1.040.123 (um milhão, quarenta mil, cento e vinte e três) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO receberá o valor das quotas que efetivamente integralizou no valor total de R\$ 276.095,80 (duzentos e setenta e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), com o recebimento dos seguintes imóveis que integralizou o capital social, no ato da celebração do contrato social em 08/05/2015, através do protocolo 15/053453-0, de 29/04/2015, como consta na Cláusula 3 do Contrato Social – (i) Na Escritura Pública, com Registro no Livro nº 31, Folhas 252/253, em conformidade do registro 1-257 no livro 2-A (Registro Geral), às fls. 269 em data de 21.07.1977, no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); (ii) Na matrícula 2333, constante no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); (iv) Na Matrícula 2160, em conformidade com o registro sob nº 302.106 no livro 2-1 (Registro Central) às fls. 155 em data de 10 de abril de 2002, no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (vi) Na Matrícula 2119, constante no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (ix) Na Matrícula 105, imóvel adquirido conforme registro nº 01 e averbações nºs. 02 e 03 e matrícula 105, do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe-Ceará, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); (xii) Na Matrícula 2410, constante no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); (xiv) Na Escritura Pública, com registro no Livro nº 081, folhas 101/102, no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe no valor de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais); (xv) Na Escritura Pública, com Registro no Livro 2-B nº 1-290, folhas 06, no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe no valor de R\$ 9.388,80 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); (xvi) Na Escritura Pública, com Registro no Livro nº 58, folhas 105 a 106v, no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e cinte reais); (xvii) Na Escritura Pública, com Registro no Livro nº 50, folhas 152/152v, Registro anterior sob nº R-1-2952, fls. 184, 1º Livro 2-L, deste Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaribe em data de 06/04/2009, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); (xix) Na Escritura Pública, com Registro no Livro 005, Ata 000756, folha 227v, no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaribe, no valor de R\$ 37.687,00 (trinta e sete mil, seiscientos e oitenta e sete reais), e dispensará a restituição das demais quotas canceladas, no valor total de R\$ 764.027,20 (setecentos e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos), em moeda corrente nacional; (b) Alteração do Capital Social da sociedade, que passa a ser no valor de R\$ 359.877,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais), dividido em 359.877 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Presente neste ato o cônjuge da sócia FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO, o Sr. ANTÔNIO GRANJA PINHEIRO, brasileiro, maior, natural de Jaguaribe/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1950, portador do RG sob nº 613.567 SPSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 068.587.323-49, firmando o presente instrumento na qualidade de Interveniente Anuente Não sócio, pela outorga conjugal (outorga marital) da mudança de capital realizada nesta ata, atendendo ao disposto no artigo 1.647, inciso I da lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro; (c) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos imóveis devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado por todos. **Assinaturas:** Presidente: Fátima Almeida Fernandes Pinheiro; Secretário: João Antônio Fernandes Pinheiro; Sócios: Fátima Almeida Fernandes Pinheiro, Idelgardya Kênia Fernandes Pinheiro, João Antônio Fernandes Pinheiro, Lívia Stefania Fernandes Pinheiro, Michela Militana Fernandes Pinheiro, Socorro Gleise Fernandes Pinheiro; Interveniente Anuente Não-Sócio – Outorga Marital: Antônio Granja Pinheiro. A referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas. Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2025. Mesa: FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES PINHEIRO - Presidente, JOÃO ANTÔNIO FERNANDES PINHEIRO - Secretário. RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES: Fátima Almeida Fernandes Pinheiro, Idelgardya Kênia Fernandes Pinheiro, João Antônio Fernandes Pinheiro, Lívia Stefania Fernandes Pinheiro, Michela Militana Fernandes Pinheiro, Socorro Gleise Fernandes Pinheiro, Antônio Granja Pinheiro - Interveniente Anuente Não-Sócio – Outorga Marital.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 0907.01/25-PE/SRP.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARCONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CONTRATADA FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA UNIDADE ADMINISTRATIVA VALOR GLOBAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$ 4.268,06 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE R\$ 8.211,99 (OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$ 14.418,15 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO R\$ 11.683,96 (ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE R\$ 66.762,43 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) GABINETE DO PREFEITO R\$ 4.725,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E Vinte E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E CONT. URBANO R\$ 4.976,73 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI NO 14.133/2021. SENADOR SA-CE, 14 DE AGOSTO DE 2025. **THOMAZ BALBINO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE. ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 016/2025 - SEMAPRE - Tipo: Menor Preço.** Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados os serviços técnicos especializados na elaboração e confecção de declarações diversas, emissão de declarações nas (RFB e na PGFN, GFIP'S, DCTF1'S, e bem como acompanhamento de certidões negativas, parcelamentos federais de responsabilidade das associações de produtores rurais e pequenas cooperativas de produtores rurais, criadores rurais, pequenos empresários, comerciantes e artesãos que se organizam para realizar atividades produtivas em defesa de interesses comuns e representação pública, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 24 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 30 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 30 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.llicitamaisbrasil.com.br](http://www.llicitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. **Raul Bankiza de Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Extrato dos Termos de Adjudicação e Homologação.** Eu, Gilmária Cavalcante Sá, Secretária Executiva do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão do Município de Brejo Santo/CE, na condição de órgão responsável por promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos dele decorrentes, conforme competência estabelecida pelo Art. 7º, Inciso VII, do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. CE-08.19.1/2025-PMBS/DIVERSAS, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, para atender as necessidades dos prédios públicos das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo do Edital, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Rotex Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.276.477/0001-28 e, em ato contínuo de controle, foi exaurado Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.05.28.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.17.02, PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 12.361.0235.2.035.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.39.0.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO A 28 DE MARÇO DE 2026. CONTRATADA: NORDESTE LOCACOES E SERVIÇOS LTDA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 1.161.151,06 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: CELIANO VERISSIMO CAVALCANTE ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2025 ARNEIROZ/CE, 28 DE MAIO DE 2025 JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE012/2025-SAS** – O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de **ADENDO** ao Edital na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE012/2025-SAS, cujo **OBJETO** é a Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II - situado na Rua Santa Rita, Nº 100, Bairro: José Rosa, no Município de Crateús/CE, referente ao prêmio de incentivo à Assistência Social, do Ano 2023. **Motivo:** Inclui-se na Qualificação TÉCNICA-PROFISSIONAL o que segue: 8.24.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto entidade profissional competente, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pela entidade profissional competente, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico. **DATA DA REABERTURA: 09/10/2025 às 08h30min.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://bll.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús-CE, 23 de Setembro de 2025. Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.290425-01 - ORIGEM:** Pregão Nº 02.290425-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 50.698.784/0001-41, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DO TIPO LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL DE MATEMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. CONTRATO Nº 202509220001, R\$ 1.013.355,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco reais) -202509220002, R\$ 212.030,00 (duzentos e doze mil e trinta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0116.2.012, 0801.12.361.0116.2.011, 0808.12.361.0120.2.031,elementos de despesas: 44905200: Equipamentos e Material Permanente, 33903000: Material de Consumo, Subelementos: 33903051:Material didático, 44905235: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 44905242: Mobiliário Geral, 33904094: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Aquisição de software de aplicação, 33903051:Material didático,44905233: Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, : 33903014: - material educativo e esportivo, Fontes: 1550000000, :1500100100, 1569000000, 1540000000. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.Ass: Juliana Fonseca Cunha Camilo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Intenção de Extinção Contratual.** A Prefeitura Municipal de Amontada, comunica a Empresa Monterey Comercial LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.543.669/0001-20, através da Secretário Executivo de Educação a Intenção de Extinção do Contrato derivado da Pregão Eletrônico N° 22.11.01/2024.05, cujo o objeto é registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amontada/CE. Fundamentação: Art. 137, Inciso I, da Lei 14.133/2021. Motivo: inexecução total de um contrato, por parte da contratada. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Amontada-CE, em 22 de Setembro de 2025. Tiago Emanuel Araujo da Rocha - Secretário Executivo de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N° 0925PI1 - Processo Administrativo Inexigibilidade Eletrônica - Contrato N° 0925PI.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Planejamento e Administração,- Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área previdenciária, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da Contribuição Patronal e recuperação de valores indevidamente recolhidos a tal título. Valor Total: Na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.- Programa de Trabalho: 04.122.0061.2.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração, no Elemento de Despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N° 0625PI1 - Processo Administrativo Inexigibilidade Eletrônica - Contrato N° 0625PI.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Planejamento e Administração - Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90. Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços advocatórios especializados para a proposição de ação judicial visando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM, considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, independentemente da modalidade de quitação do crédito tributário ou da destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 5 (cinco) anos, em favor do Município de Ipaporanga/CE. Valor Total: na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais) - Programa de Trabalho: 04.122.0061.2.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 21 de Maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão N° PE-01.190925-SEEDUC.** O(A) Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.190925-SEEDUC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição aos alunos matriculados no Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Âmbito do Município de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000. **Poranga/CE, 23 de setembro de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.09.22.001.** O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 07 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.09.22.001. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 23 de setembro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Aviso de Sorteios do Credenciamento.** A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jagaruana, torna público que como não foi possível realizar o sorteio no dia 16 de Setembro de 2025 às 10:00hrs por motivo de demandas administrativa, será realizado o Sorteio no dia 25 de Setembro de 2025 às 10:00hrs e assim será dado a continuidade do Credenciamento nº 07/2025-CR-ADM, visando o Credenciamento de Leiloeiros oficiais interessados em atuar nos leilões de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Jagaruana. Com a realização dos Sorteios que definirão o Leiloeiro a ser contratado, O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no sítios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e <https://pnpc.gov.br/>. **Jagaruana-CE - CE, 22 de Setembro de 2025. Ana Maria Valente - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Publicação de Errata.** Torna público o Aviso de Publicação de Errata Referente ao Credenciamento Nº 2025.08.20.001-CSAM, o Município de Boa Viagem, por intermédio da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, torna pública a presente Errata ao Edital do Processo de Credenciamento nº 2025.08.20.001, publicado no PNCP, que tem por objeto a formação de banco de prestadores para a contratação conforme demanda. Onde se Lê: "Credenciamento de profissionais e/ou empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, do Município de Boa Viagem/CE." Leia-se: "Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, do Município de Boa Viagem/CE." As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. **Boa Viagem/CE, 22 de setembro de 2025, Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 22.001/2025.** Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Dispensa Nº 22.001/2025- DL, cujo objeto: Supressão de valor e reprogramação de serviços para a Realização de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo nos seguintes bairros e distritos do Município de Icó/CE: Bairro Rosário, Bairro Santa Luiza de Marilac, Bairro Novo Centro, Bairro Vila Chico Luiz, Vila Pedegral, Conjunto Gama, Bairro Centro e Bairro Posto Continental (na sede); e no Distrito de São Vicente, Distrito de Santa Cruz da Serra, Vila Cascudo, Distrito de Icozinho e Vila Três Bodegas. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS. O valor global do Contrato Remanescente que foi firmado no valor de R\$ 9.284.954,41; passa a ter o valor global após a supressão de R\$ 8.132.299,03; conforme a planilha orçamentária anexa ao aditivo. Prazo de Duração: 11 (onze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo. Assina pela Contratada: Mário Rubens Ferreira Alexandre - Representante legal da empresa MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Almeida dos Santos – Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura. Icó - CE, 15 de setembro de 2025. Michelle Roque Guedes –Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico N° 2025.07.23.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.07.23.1, tendo o seguinte resultado: A empresa: Nordeste Moveis LTDA vencedora junto ao Lote Único: Mobiliário Escolar. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 23 de setembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência N° 90014/2025-CE - Processo Administrativo N° 2025.08.07.01.** A(s) Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a adequação e ampliação de estruturas do Centro de Eventos José Viana da Costa, Localizado no Bairro Corrente, Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 22 de setembro de 2025. Fernando Reutman Rodrigues Sales - Secretário de Esporte, Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Eletrônico N° 2025.09.09.1.** A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.09.1. Objeto: Aquisição/Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), indispensáveis para o adequado funcionamento da frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, forá declarada deserta, tendo em vista que não houveram propostas iniciais cadastradas para o referido processo. Informações no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ sito à Rodovia Adil Mendonça, nº 07, Fomento, Iguatu/ Ce, no horário de 08:00 às 14:00hrs ou pelo telefone (88) 98122-6859. **Iguatu/CE, 23 de setembro de 2025. Kelly Nayara Bezerra Nascimento - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 0424CPOB1 - Processo Concorrência pública N° 0424CPOB.** A Secretaria de Infraestrutura vem, por meio deste, esclarecer que, em decorrência de erro de digitação no extrato do termo de aditivo onde consta o valor de R\$ 576.171,74 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2025, Diário Oficial do Estado do Ceará em 11/09/2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 11/09/2025 e no Diário Oficial do Município de Ipaporanga em 09/09/2025, retifica-se para constar o valor correto de R\$ 288.085,87 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente ao valor inicial do contrato. Ressalta-se que o presente termo de aditivo teve por objeto exclusivamente a prorrogação de prazo, permanecendo inalterado o valor contratual originalmente pactuado. A presente errata se faz necessária para corrigir a informação no processo de Licitação citado. Em tempo, ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato sem alterações. **Francisca Maria Alves Bernardino. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Ipaporanga/CE, 23 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20250812/0001-26 - CONTRATO N° 202509180001 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.28.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: R.P. DE FREITAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 2.789.982,96 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.136 - CUSTEIO DE DESP. MEDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS, R\$ 2.789.982,96 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0324CPOB1 - Processo Concorrência pública Nº 0324CPOB.** A Secretaria de Infraestrutura vem, por meio deste, esclarecer que, em decorrência de erro de digitação no extrato do termo de aditivo onde consta o valor de R\$ 929.673,54 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), publicado no Diário Oficial da União em 11/09/2025, Diário Oficial do Estado do Ceará em 11/09/2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 11/09/2025 e no Diário Oficial do Município de Ipaporanga em 09/09/2025, retifica-se para constar o valor correto de R\$ 464.836,77 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), referente ao valor inicial do contrato. Ressalta-se que o presente termo de aditivo teve por objeto exclusivamente a prorrogação de prazo, permanecendo inalterado o valor contratual originalmente pactuado. A presente errata se faz necessária para corrigir a informação no processo de Licitação citado. Em tempo, ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato sem alterações. **Francisca Maria Alves Bernardino. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Ipaporanga/CE, 23 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.114/2025-PE.** A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 07.10.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE**, cujo objeto é a **Aquisição de material esportivo, uniformes e serviços para a implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de setembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2309.01-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **08 de outubro de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2309.01-2025-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 23 de setembro de 2025. **José Wellyton Silva de Oliveira - Pregoeiro em Exercício.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaíba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 022/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, visando a Execução e Acompanhamento dos Procedimentos Inerentes a Captação de Recursos, Gerenciamento de Convênios e Programas e Prestação de Contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, incluindo Solução Tecnológica Integrada para Acompanhamento do Fluxo de interesse das Secretarias Diversas do Município de Aracoiaíba, a abertura da sessão será às 09h00min do dia 09 de outubro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiaibapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiaibapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaíba/CE, 23 de setembro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2025.08.20.001-CSAM.** O(A) Casa de Saúde Adília Maria - CSAM do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Nº 2025.08.20.001-CSAM, resultante(s) do(a) Processo Administrativo Nº 2025.08.20.001-CSAM de Credenciamento Nº 2025.08.20.001-CSAM; Unidade Administrativa: Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM. Dotação Orçamentária: 1401.10.122.008.2.104. Elemento de Despesa: 33.90.39.05. Contratados(as): Conta Medica Serviços Médicos LTDA (EPP). Valor Global: R\$ 7.844.751,36 (sete milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência do(s) Contrato(s): Até 31 de Dezembro de 2025. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): José Martins Castelo Neto. Assina Pela Contratante: Ricardo Ferreira da Silva. 23 de Setembro de 2025. **Ricardo Ferreira da Silva, Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.18.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.18.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 10 de outubro de 2025 (10/10/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 23 de setembro de 2025. Ruth Mara Martins Alcantaras - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Educação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaíba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar Chamada Pública Nº 003/2025 que tem como objetivo **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MEIO DE GAM – GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (GUIA EMITIDA PELO MUNICÍPIO), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PREÇOS, PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**, receberá até a partir do dia 25 de setembro de 2025, às 10hs, os documentos para Habilitação. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiaibapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiaibapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaíba/CE, 23 de setembro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.12.08.2025 – SEMED** – A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 14h, do dia 13 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 001.12.08.2025 - SEMED. Objeto: Construção de creche e escola de educação infantil, localizada no Bairro Ipiranga, Russas/CE - FNDE - Creche Tipo 1 / PT 1096456-73, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> / <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço de E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com). Russas/CE, 22 de Setembro de 2025. **Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº.2025.02.27.01CPE, tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de trecho da estrada que liga a localidade de Córrego da Forquilha II à localidade de Mangue Seco (trecho 01) e pavimentação em blocos intertravados de 16 faces da estrada que liga a localidade de Córrego da Forquilha I à Localidade de Borges (trecho 02) no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, sendo vencedora a empresa: P2J Empreendimentos LTDA / CNPJ:50.904.313/0001-42, valor global: R\$ 2.562.910,42 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de setembro de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE067/2025-SEDUC** – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 07 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE067/2025-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e mobiliários, destinado a atender a Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE, ou através do E-mail: cplcrateus@gmail.com. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 03.09.2025.001-SEB – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, abrangendo as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, no Município de Santa Quitéria/CE. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – EMPRESA VENCEDORA: ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 36.064.139/0001-46, com o Valor Total de R\$ 16.529.444,73 (dezesseis milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 23/09/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Educação Básica: Maria Eliane Maciel Albuquerque.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP2 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para continuação da construção da 1ª e 2ª etapas do Estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 e 1032183-03 respectivamente (Lote 2). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com Vigência a partir de 23 de Junho de 2025 até 19 de Novembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Araújo Alves – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 23 de Setembro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025-CE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2025-CE, cujo Objeto é **Contratação para prestação de serviços de roçada manual e mecanizada, capina e limpeza de canais de drenagem superficiais e profundas em vias urbanas, praças, estradas vicinais e caminhos, em todo o Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 24 de Setembro de 2025 a 07 de Outubro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **08 de Outubro de 2025, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnpc.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 24 de Setembro de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0809.03/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MOCHILAS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ACARAPÉ-CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, PORTAL DE COMPRAS: <https://WWW.BLL.ORG.BR> E SITE DO MUNICÍPIO: <https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP> – ACARAPÉ/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape torna público que se encontra à disposição dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA Nº 05.006/2025CR**, que tem como objeto o Chamamento público visando o **CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSTANTE DA TABELA SUS, JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DE MARANGUAPE/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 24/09/2025 até o dia 24/09/2026 às 23:59h. (horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 22 de setembro de 2025. Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE.** A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape torna público que se encontra à disposição dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA Nº 03.007/2025 - CR**, que tem como objeto o **Credenciamento de pessoa jurídica administradora de benefícios para prestação de serviços de seguros, assistências e benefícios na área da saúde, mediante a consignação em folha de pagamento, para servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município de Maranguape de interesse da Secretaria de Administração e Finanças.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 24/09/2025 até o dia 24/09/2026 às 23:59h. (horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 22 de setembro de 2025. Maria Madalena Rodrigues – Ordenadora de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ.** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 07 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1208.01-2025. Objeto: Aquisição de ambulância tipo A (unidade móvel de saúde), nova, 0 km, devidamente equipada conforme regulamentação vigente, destinada ao transporte eletivo e programado de pacientes em decúbito horizontal sem risco, visando garantir a locomoção segura de pacientes para realização de exames de imagem, procedimentos especializados e tratamentos, em especial hemodiálise e acompanhamento oncológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Meruoca. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [www.meruoca.ce.gov.br](http://www.meruoca.ce.gov.br); <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 22 de setembro de 2025. Cláuber Vinicius Ricardo Coelho – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.09.23.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento adquirido nas localidades de Vila São Mateus, Sítio Bom Jesus, Ladeira do Sítio Exu, Sítio Várzea de Dentro e outras localidades da Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de setembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 23 de Setembro de 2025.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 09 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº 2608.01-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.meruoca.ce.gov.br](http://www.meruoca.ce.gov.br); <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 24 de setembro de 2025. Cluber Vinicius Ricardo Coelho – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão - Eletrônico Nº 04.011/2025 - PERP.** A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, objetivando Registro de Preços para aquisição de lixeiras tipo container e serviços de revitalização de lixeiras e abrigos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu-CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 09 de outubro de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.tururu.ce.gov.br](http://www.tururu.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 24 de setembro de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato.** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº. 2025.02.27.01CPE, base legal na Lei Nº. 14.133/2021, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Contratada: P2J Empreendimentos LTDA, contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de trecho da estrada que liga a localidade de córrego da Forquilha III à localidade de Mangue Seco (trecho 01) e pavimentação em blocos intertravados de 16 faces da estrada que liga a localidade de Córrego da Forquilha I à localidade de Borges (trecho 02) no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE - Assinatura: 22/09/2025 - Vigência: 04 (quatro) meses - Signatário: Pelo Município - Jose Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: P2J Empreendimentos LTDA /CNPJ: 50.904.313/0001-42 - Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de setembro de 2025. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de setembro de 2025.**  
**José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria - Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº 1025PI1 - Processo Administrativo Inexigibilidade Eletrônica - Contrato Nº 1025PI.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Saúde - Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados visando à propositura e acompanhamento, pela contratada, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos resarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal. - Valor Total: na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. - Programa de Trabalho: 10.02.10.122.0061.2.069 - Gestão Administrativa de Saúde, no Elemento de Despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica Nº 2025.09.16.01.** Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a estruturação e ao aprimoramento das ações culturais ao âmbito municipal, com recursos provenientes do Programa de Fortalecimento Estadual de Cultura do Estado do Ceará (PRO-SIEC), de interesse da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itapajé/CE. Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: 30/09/2025 às 09h00min. Período para envio de lances: 09h05min até 15h05min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS <https://bll.org.br>. Mais informações: [licitacao@itapaje.ce.gov.br](mailto:licitacao@itapaje.ce.gov.br). **Itapajé/Ce, 23 de setembro de 2025. Angelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2025.09.23.1 - Com Base no Art. Nº. 28, Inciso II da Lei 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de recebimento/destinação final (aterro sanitário licenciado) de resíduos sólidos urbanos (RSU) - classe II, para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 25 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 09 de outubro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 09 de outubro de 2025 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 23 de setembro de 2025 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Credenciamento Nº 03.005/2025-CR.** A Secretaria de Administração e Finanças deste Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de outubro de 2025 à 06 de outubro de 2026, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 as 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo credenciamento, tombado sob o nº 03.005/2025-CR, no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), visando à Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de Leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, o qual encontra-se na íntegra O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.morrinhos.ce.gov.br/>. Informações à Rua José Ibiapina, S/N - Centro. **Morrinhos - CE, 23 de setembro de 2025. Francisco Rogélio dos Santos - Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-003/2025 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Sítio P.A. Alagamar (zona rural) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaretama, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - Art, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia -09.10.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília). Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Paulo Henrique Nunes Nogueira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Secretaria Municipal de Educação de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Processo Administrativo Nº 2025.09.17.1.** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 (Processo nº 23034.028908/2022-18), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação. Objeto: Aquisição de Onibus Rural Escolar (Ore 3D), destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE. Empresa Detentora do Registro: A empresa IVG Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - Antônio Luiz de Santana Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE. Data da Homologação e Adjudicação: 22 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 12.003/2025-PERP.** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº 12.003/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação de rastreadores no transporte escolar efetivo, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Largo Francisc Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 23 de setembro de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.09.01/2025-SESA.** Objeto: Aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, estadual básica e de alto custo, assim como medicações judicializadas, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2025, com preço de referência tabela ABCFARMA/Guia da Farmacia. Tipo: Maior Desconto Percentual por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 07 de outubro de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br/> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº 0725PI1 - Processo Administrativo Inexigibilidade Eletrônica - Contrato Nº 0725PI.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação,- Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.- Valor Total: Na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais) - Programa de Trabalho: 12.361.0061.2.050 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº 0825PI1 - Processo Administrativo Inexigibilidade Eletrônica - Contrato Nº 0825PI.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação,- Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0069018-69.2016.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo nº (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA.- Valor Total: na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais..- Programa de Trabalho: 12.361.0061.2.050 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 17/2025-SEDUC.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 17/2025-SEDUC - Aquisição de veículo automotivo tipo caminhonete. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 07 de outubro de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Aninges e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 23 de setembro de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação Presencial - Concorrência Nº 2025.09.12.1. Format: - Julgamento: Técnica e Preço.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo junto ao Município de Horizonte/CE. O inicio do acolhimento das Propostas será a partir do dia 24/09/2025 tendo seu término dia 13/11/2025 e a abertura do Certame para a análise será dia 14/11/2025 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasGov.gov.br](http://www.comprasGov.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 23 de setembro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilidade.** Torna público o Resultado do Julgamento de Habilidade referente ao Credenciamento Nº 2025.08.21.001-SESA, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demandas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, a saber : Descredenciado(s) Someds Serviços Medicos LTDA (MÉ). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 30.09.2025. **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.09.23.01.** Objeto: Contratação de empresa apta a executar os serviços de instalação, organização, recepção e execução temática natalina da "12.ª Edição do Projeto Sonho de Natal", junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Cariús, conforme projetos anexos. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09.10.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma: [www.licitacariusce.com.br](http://www.licitacariusce.com.br), PNCP e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jefferson César Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - CONTRATO Nº 2024.09.12.1DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.27.1,** cujo objeto é a: Contratação De Serviços De Engenharia Para A Pavimentação Asfáltica Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce, Referente Ao Mapp 2870, Celebrado Entre O Governo Do Estado Do Ceará, Através Da Superintendência De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratado:CORAL - Construtora Rodovalho Alencar LTDA – vigência até 12 de setembro de 2026 - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 12 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 08 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGAO nº 0306.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070004. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.meruoca.ce.gov.br](http://www.meruoca.ce.gov.br); <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [https://aprece.org.br](http://aprece.org.br). Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce, Meruoca/CE, 22 de setembro de 2025. Cláuber Vinícius Ricardo Coelho – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002.23-CP-SEINF – OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do Município de Varjota-CE. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, Vencedora com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 3.909.762,51 (Três Milhões, Novecentos e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15.03.2024 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.03.2024** – Responsável pela Homologação: Antônio Flávio Pires Ferreira – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 002.23-CP-SEINF – CONTRATO Nº 20240135. PARTES:** Secretaria de Infraestrutura e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 3.909.762,51 (Três Milhões, Novecentos e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas ruas do Município de Varjota-CE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antônio Flávio Pires Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hercilia de Souza Oliveira Araújo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15.03.2024. **VIGÊNCIA:** 15.03.2024 a 15.11.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Pregão Eletrônico Nº 24.09.01.PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; Empresa vencedora: AMO – ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLOGICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.673.476/0001-47, contrato no valor global de R\$ 377.964,00 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais); Data Assinatura do Contrato: 21/10/2024. Vigência: 12 meses. Itapipoca-CE., 23 de setembro de 2025. MARIA EVANICE SALES, Ordenadora de Despesas do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 09.20.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (computadores e notebooks) com fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/09/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 09/10/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação.** Torna Público o Resultado do Julgamento de Habilitação Referente ao Credenciamento, Nº 2025.08.20.001-CSAM, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos e de suporte técnico, com vistas à composição de banco de prestadores aptos à contratação conforme demanda da Casa de Saúde Adília Maria - CSAM, do município de Boa Viagem, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, a saber: Descrevendo(s): SOMEDS Serviços Medicos LTDA (ME). Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 165, inciso I, alínea “c” da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia 30.09.2025. **Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2025.09.18.03/SPST.** Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa Conceito Multiservice LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao serviço de alta complexidade no Município de Mauriti-CE, através da Emenda Parlamentar nº 41380007, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti-CE. Valor: (R\$ 36.960,33). Prazo: 18/09/2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa. Mauriti/CE, 18 de Setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2025.09.18.01/SPST.** Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa T Pinheiro Paiva LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao serviço de alta complexidade no Município de Mauriti-CE, através da Emenda Parlamentar nº 41380007, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti-CE. Valor: (R\$ 965,55). Prazo: 18/09/2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Thiago Pinheiro Paiva. Mauriti/CE, 18 de Setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2025.09.18.02/SPST.** Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa T. Ferreira dos Santos. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao serviço de alta complexidade no Município de Mauriti-CE, através da Emenda Parlamentar nº 41380007, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti-CE. Valor: (R\$ 15.697,26). Prazo: 18/09/2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Taylane Ferreira dos Santos. Mauriti/CE, 18 de Setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0725CE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Agente de Contratação, torna público que o certame Concorrência Pública nº 0725CE que se realizará as 08:00, do dia 23 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, em razão de impugnação e retificação do edital e anexos, se realizará no dia 10 de outubro de 2025 as 09h. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga/CE, 23 de setembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Retificação de Licitação - Leilão Público Nº 001.2025.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do aviso do leilão público divulgado na edição do dia 19/09/2025 do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) e do Jornal “O Povo”, conforme segue: Onde Lê-se: Menor Lance, Leia-se: Maior Lance. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de setembro de 2025. Luana Nunes Gomes - Secretária de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Errata.** Torna público a Errata do Edital do Credenciamento nº 09.16.01/2025, publicado no dia 22/09/2025 no DOE e jornal o povo. Onde se lê: 07/09/2025. Leia-se: 07/10/2025. As demais informações permanecem inalteradas. **Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial Renovação de Licença.** Americanas S.A, em Recuperação Judicial - CNPJ 00.776.574/1786-48, localizada na Av. Maria Moreira, 119 - Centro - Paraipaba - CE, torna público que recebeu da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação - LO 107/2021 com validade até 12/09/2026.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**